



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Reitoria

Secretaria da Reitoria

OFÍCIO Nº 209/2020/SECRETARIA/REITORIA

Diamantina, 08 de setembro de 2020.

Senhor Altamir Fernandes de Oliveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Solicitação de Lavratura de Portaria.

Senhor Pró-Reitor,

Com meu cordial cumprimento, solicito a lavratura de portaria nomeando os membros abaixo para compor a comissão para realização da eleição de membros da comunidade acadêmica: discentes, docentes e técnicos administrativos para composição do Conselho de Integração Universitária- **CONSIC**:

- 1- RONALDO LUIS THOMASINI**
- 2- MARA LÚCIA RAMALHO**
- 3- GILDÁSIO ANTÔNIO FERNANDES**
- 4- ERINALDO BARBOSA SILVA**
- 5- KEYLA MARIA SANTOS**

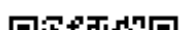
Atenciosamente,

JANIR ALVES SOARES

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 08/09/2020, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0150625** e o código CRC **9EA3D1B8**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.008644/2020-09

SEI nº 0150625

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.008644/2020-09

Interessado: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Divisão de Legislação e Normas

DE ORDEM DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, encaminhamos a essa Divisão de Legislação e Normas (DLN) o Processo em tela para análise e providências quanto à lavratura de Portaria solicitada pelo Reitor/UFVJM, no Ofício nº209 [0150625].

Atenciosamente,

Cláudia Aparecida Fonseca

Secretária Executiva

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-PROGEP/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Fonseca, Servidor**, em 09/09/2020, às 00:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0167149** e o código CRC **9D6A21E6**.

Referência: Processo nº 23086.008644/2020-09

SEI nº 0167149



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIA Nº 1900, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23086.010181/2020-37, resolve:

designar a comissão para realização da eleição de membros da comunidade acadêmica (discentes, docentes e técnicos administrativos) para o Conselho de Integração Universitária - CONSIC, com a seguinte composição:

Ronaldo Luis Thomasini;
Mara Lúcia Ramalho;
Gildásio Antônio Fernandes;
Erinaldo Barbosa da Silva;
Keyla Maria Santos.

JANIR ALVES SOARES



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 09/09/2020, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0167406** e o código CRC **01FF99C4**.



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Administração de Pessoal
Divisão de Legislação e Normas

OFÍCIO Nº 340/2020/DLN/DIRADMP/PROGEP

Diamantina, 10 de setembro de 2020.

Ao Senhor

Janir Alves Soares

Reitor

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Diamantina/MG

Assunto: Portaria lavrada

Prezado Senhor,

A Divisão de Legislação e Normas informa que foi lavrada a Portaria nº 1900, de 09 de setembro de 2020, na forma requerida e encaminha os autos para ciência.

Respeitosamente,

PATRICIA NEVES ORSETTI
ADMINISTRADORA



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Neves Orsetti, Servidor**, em 10/09/2020, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0168921** e o código CRC **40ECEB1A**.

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP
39100-000



Secretaria Reitoria <secretaria.reitoria@ufvjm.edu.br>

Eleição de representantes docentes e discentes para o CONSIC (Conselho de Integração Comunitária)

12 mensagens

Secretaria Reitoria <secretaria.reitoria@ufvjm.edu.br>

27 de outubro de 2020 18:00

Para: Ronaldo Luis Thomasini <ronaldo.thomasini@ufvjm.edu.br>, Mara Lúcia Ramalho <mara.ramalho@ufvjm.edu.br>, Gildásio Antônio Fernandes <gildasio.fernandes@ufvjm.edu.br>, Erinaldo Barbosa da Silva <erinaldo.silva@ufvjm.edu.br>, Keyla Maria Santos <keyla.santos@ufvjm.edu.br>
Cc: Reitoria UFVJM <reitoria@ufvjm.edu.br>, "Reitor prof. Janir Alves Soares" <reitor@ufvjm.edu.br>

Prezados senhores, cordiais cumprimentos!

De ordem do reitor, solicitamos-lhes a indicação de nomes da comunidade acadêmica para compor o Conselho de Integração Comunitária (CONSIC), a saber:

1. 2 **docentes** titulares e 2 suplentes;
2. 1 **discente** titular e 1 suplente.

A eleição deve ocorrer por meio de abertura de edital e ampla divulgação nos meios de comunicação, em parceria com a Diretoria de Comunicação Social (DICOM) e a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI). Informamos que a eleição dos técnicos-administrativos já ocorreu e, portanto, a indicação desses nomes não é mais necessária.

Anexa, segue a portaria que instituiu esta comissão.

Atenciosamente,

Davidson Bruno da Silva
Secretaria Geral da Reitoria
VOIP: 3532-6901/6902

WhatsApp
3532-6901



Portaria CONSIC.pdf
115K

Secretaria Reitoria <secretaria.reitoria@ufvjm.edu.br>

3 de novembro de 2020 16:58

Para: Ronaldo Luis Thomasini <ronaldo.thomasini@ufvjm.edu.br>, Mara Lúcia Ramalho <mara.ramalho@ufvjm.edu.br>, Gildásio Antônio Fernandes <gildasio.fernandes@ufvjm.edu.br>, Erinaldo Barbosa da Silva <erinaldo.silva@ufvjm.edu.br>, Keyla Maria Santos <keyla.santos@ufvjm.edu.br>
Cc: "Reitor prof. Janir Alves Soares" <reitor@ufvjm.edu.br>, Reitoria UFVJM <reitoria@ufvjm.edu.br>

Prezados senhores, cordiais cumprimentos!

Gostaríamos de informações sobre o andamento do processo eleitoral para os discentes e docentes que comporão o Conselho de Integração Comunitária (CONSIC).

Aguardamos retorno.

Atenciosamente,

Davidson Bruno da Silva.
Secretaria Geral da Reitoria
VOIP: 3532-6901/6902

WhatsApp
3532-6901



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Gildásio Antônio Fernandes <gildasio.fernandes@ufvjm.edu.br>

4 de novembro de 2020 12:32

Para: Secretaria Reitoria <secretaria.reitoria@ufvjm.edu.br>

Cc: Ronaldo Luis Thomasini <ronaldo.thomasini@ufvjm.edu.br>, Mara Lúcia Ramalho <mara.ramalho@ufvjm.edu.br>, Erinaldo Barbosa da Silva <erinaldo.silva@ufvjm.edu.br>, Keyla Maria Santos <keyla.santos@ufvjm.edu.br>, "Reitor prof. Janir Alves Soares" <reitor@ufvjm.edu.br>, Reitoria UFVJM <reitoria@ufvjm.edu.br>, Pró-Reitoria de Administração <proad@ufvjm.edu.br>, Administração Proad <administracao.proad@ufvjm.edu.br>

Prezado Davidson - Secretaria Geral da Reitoria,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, comunico que imagino por um lapso de minha parte de não estar acompanhando as publicações do Boletim Interno da Instituição, tomei ciência da designação para a comissão constituída pela portaria nº 1900 de 9 de setembro de 2020, apenas dia 3 de novembro de 2020.

Ontem mesmo, iniciei contato com o Prof. Ronaldo Luis Tomasini e com a Prof.^a Mara Lúcia Ramalho, para obtenção de informações acerca dos encaminhamentos já realizados em atendimento à designação, no entanto, pelas informações obtidas até o momento, os trabalhos ainda não foram iniciados.

Dessa forma, aproveito esta mensagem copiada a todos os membros da comissão, me colocando a disposição e propondo uma reunião aos demais membros da comissão, para alinhamento quanto a execução dos trabalhos, para amanhã dia **05/11/2020 às 09:00 horas** pelo Google Meet (meet.google.com/cjr-udxn-ddf), ou outra data e horário de acordo com as disponibilidades.

Acaso sejam necessárias informações adicionais, estou à disposição.

Atenciosamente,

Gildásio Antônio Fernandes
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – Campus JK
Prédio da Reitoria - ProAd - Sala 13
Rodovia MGT 367 – Km 583, 5000 – Alto da Jacuba – 39100-000
Diamantina – Minas Gerais
☎ +55 (38) 3532-1256 - VoIP - 8055
Visite o portal [Reuse UFVJM](#)

O conteúdo dessa mensagem é confidencial, destina-se estritamente à(s) pessoa(s) acima referida(s) e é legalmente protegido. A retransmissão, divulgação, cópia ou outro uso desta comunicação por pessoas ou entidades, que não sejam o(s) destinatário(s), constitui obtenção de dados por meio ilícito e configura ofensa ao Art. 5º, inciso XII, da Constituição Federal. Caso esta mensagem tenha sido recebida por engano, por favor, inutilize-a e, se possível avise ao remetente por e-mail.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Portaria CONSID.pdf
115K

Secretaria Reitoria <secretaria.reitoria@ufvjm.edu.br>

4 de novembro de 2020 17:02

Para: Gildásio Antônio Fernandes <gildasio.fernandes@ufvjm.edu.br>

Prezado Gildásio, boa tarde!

Agradeço imensamente o retorno. Os demais membros concordaram com a reunião? De qualquer maneira, ficamos no aguardo com relação ao andamento do processo.

Atenciosamente,

Davidson Bruno da Silva
Secretaria Geral da Reitoria
VOIP: 3532-6901/6902

WhatsApp
3532-6901



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Secretaria Reitoria <secretaria.reitoria@ufvjm.edu.br>

5 de novembro de 2020 09:48

Para: Ronaldo Luis Thomasini <ronaldo.thomasini@ufvjm.edu.br>, Mara Lúcia Ramalho <mara.ramalho@ufvjm.edu.br>, Gildásio Antônio Fernandes <gildasio.fernandes@ufvjm.edu.br>, Erinaldo Barbosa da Silva <erinaldo.silva@ufvjm.edu.br>, Keyla Maria Santos <keyla.santos@ufvjm.edu.br>
Cc: "Reitor prof. Janir Alves Soares" <reitor@ufvjm.edu.br>, Reitoria Ufvjm <reitoria@ufvjm.edu.br>

Prezados senhores, bom dia!

A fim de nortear os trabalhos desta comissão, encaminho os números de processos SEI referente ao histórico de documentos do Conselho de Integração Comunitária (CONSIC):

1. [23086.010181/2020-37](#)
Lavratura de portaria da comissão para eleição de representantes da Comunidade Acadêmica no CONSIC
2. [23086.010607/2020-52](#)
Histórico de documentos do CONSIC, precedente à inicialização dos trabalhos em 2020
3. [23086.012547/2020-11](#)
Lavratura de portaria para a atual composição do CONSIC
4. [23086.012565/2020-94](#)
Documentos da 11ª Reunião Ordinária do CONSIC
5. [23086.012570/2020-05](#)
Referente à eleição de técnicos-administrativos para representação no CONSIC
6. [23086.012576/2020-74](#)
Documentos da 12ª Reunião Ordinária do CONSIC

Atenciosamente,

Davidson Bruno da Silva
Secretaria Geral da Reitoria
VOIP: 3532-6901/6902

WhatsApp
3532-6901





[Texto das mensagens anteriores oculto]

Secretaria Reitoria <secretaria.reitoria@ufvjm.edu.br>

4 de dezembro de 2020 21:28

Para: Ronaldo Luis Thomasini <ronaldo.thomasini@ufvjm.edu.br>, Mara Lúcia Ramalho <mara.ramalho@ufvjm.edu.br>, Gildásio Antônio Fernandes <gildasio.fernandes@ufvjm.edu.br>, Erinaldo Barbosa da Silva <erinaldo.silva@ufvjm.edu.br>, Keyla Maria Santos <keyla.santos@ufvjm.edu.br>
Cc: "Reitor prof. Janir Alves Soares" <reitor@ufvjm.edu.br>, Reitoria Ufvjm <reitoria@ufvjm.edu.br>

Prezados senhores, boa noite!

Solicitamos-lhes informações sobre o andamento das eleições de docentes e discentes para o Conselho de Integração Comunitária (CONSIC). Em que situação está?

Atenciosamente,

Davidson Bruno da Silva
Secretaria Geral da Reitoria
VOIP: 3532-6901/6902

WhatsApp
3532-6901



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Erinaldo Barbosa da Silva <erinaldo.silva@ufvjm.edu.br>

5 de dezembro de 2020 23:38

Para: Secretaria Reitoria <secretaria.reitoria@ufvjm.edu.br>

Boa noite, Estou em férias e volto ao trabalho a partir do dia 25/01/2020.

Erinaldo Silva

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Secretaria Reitoria <secretaria.reitoria@ufvjm.edu.br>

4 de fevereiro de 2021 09:04

Para: Ronaldo Luis Thomasini <ronaldo.thomasini@ufvjm.edu.br>, Mara Lúcia Ramalho <mara.ramalho@ufvjm.edu.br>, Gildásio Antônio Fernandes <gildasio.fernandes@ufvjm.edu.br>, Erinaldo Barbosa da Silva <erinaldo.silva@ufvjm.edu.br>, Keyla Maria Santos <keyla.santos@ufvjm.edu.br>
Cc: "Reitor prof. Janir Alves Soares" <reitor@ufvjm.edu.br>, Reitoria Ufvjm <reitoria@ufvjm.edu.br>

Prezados senhores, bom dia!

Reiteramos o pedido de informações pela situação atual das eleições dos discentes e docentes para o CONSIC. Pedimos atenção especial ao caso, uma vez que os trabalhos de reativação deste conselho se iniciaram desde outubro de 2020 e até agora os novos membros não foram eleitos.

Solicitamos-lhes, ainda, que se manifestem até o dia **05/02/2021** às **17h** caso exista algum impedimento para a realização dos trabalhos, a fim de que possamos proceder à substituição de membros desta comissão.

Atenciosamente,

Davidson Bruno da Silva
Secretaria Geral da Reitoria

VOIP: 3532-6901/6902

WhatsApp
3532-6901

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Erinaldo Barbosa da Silva <erinaldo.silva@ufvjm.edu.br>
Para: Secretaria Reitoria <secretaria.reitoria@ufvjm.edu.br>

4 de fevereiro de 2021 11:14

Bom dia, Solicito a minha substituição da referida comissão por ter ascendido ao cargo de coordenador de curso e estar acompanhando tratamento de saúde de familiar.

Certo de sua colaboração, desde já agradeço.

Erinaldo Silva

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Secretaria Reitoria <secretaria.reitoria@ufvjm.edu.br>
Para: Erinaldo Barbosa da Silva <erinaldo.silva@ufvjm.edu.br>

4 de fevereiro de 2021 12:02

Prezado Prof. Erinaldo,

Recebemos seu pedido de substituição. Agradecemos a sua contribuição e retorno e desejamos sucesso na coordenação e nas questões pessoais.

Atenciosamente,

Davidson Bruno da Silva
Maria Prsilina de Souza
Raquel Pereira de Arruda Matos
Secretaria Geral da Reitoria
VOIP: 3532-6901/6902

WhatsApp
3532-6901

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Keyla Maria Santos <keyla.santos@ufvjm.edu.br>
Para: Secretaria Reitoria <secretaria.reitoria@ufvjm.edu.br>

4 de fevereiro de 2021 12:21

Olá, boa tarde!

08/02/2021

E-mail de Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - Eleição de representantes docentes e discentes para o CONSID...

Venho informar que não tenho interesse e nem condições para seguir com tal serviço.

Atualmente trabalho durante o dia e me dedico as disciplinas EAD a noite, o que me impede totalmente de disponibilizar a atenção devida.

Desde já agradeço a compreensão.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Secretaria Reitoria <secretaria.reitoria@ufvjm.edu.br>
Para: Keyla Maria Santos <keyla.santos@ufvjm.edu.br>

4 de fevereiro de 2021 14:25

Olá, Keyla!

Recebemos sua manifestação. Agradecemos o retorno.

Atenciosamente,

Davidson Bruno da Silva
Secretaria Geral da Reitoria
VOIP: 3532-6901/6902

WhatsApp
3532-6901



[Texto das mensagens anteriores oculto]

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.010181/2020-37

Interessado: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, examinando os autos do processo em epígrafe, resolve:

SUBSTITUIR, frente às solicitações exaradas no Documento SEI 0279421, os seguintes membros da comissão para eleição de representantes da Comunidade Acadêmica para o Conselho de Integração Comunitária (CONSIC): Erinaldo Barbosa Silva por **Mansley Braga Tameirão** e Keyla Maria Santos por **Larissa Aparecida Oliveira Santos** e

AUTORIZAR lavratura de portaria com a nova composição desta comissão.

Diamantina, 08 de fevereiro de 2021.

MARCUS HENRIQUE CANUTO

Vice-Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Vice-reitor**, em 08/02/2021, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0279424** e o código CRC **79C75950**.

Referência: Processo nº 23086.010181/2020-37

SEI nº 0279424



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIA Nº 357, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23086.010181/2020-37, resolve:

designar **Mansley Braga Tameirão** e **Larissa Aparecida Oliveira Santos** para comporem a comissão para realização da eleição de membros da comunidade acadêmica (discentes, docentes e técnicos administrativos) para o Conselho de Integração Universitária - CONSIC, designada por meio da Portaria nº 1900, de 9 de setembro de 2020, em substituição a **Erinaldo Barbosa da Silva** e **Keyla Maria Santos**.

MARCUS HENRIQUE CANUTO



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Vice-reitor**, em 11/02/2021, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0282803** e o código CRC **786FC15C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIA Nº 357, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23086.010181/2020-37, resolve:

designar **Mansly Braga Tameirão** e **Larissa Aparecida Oliveira Santos** para comporem a comissão para realização da eleição de membros da comunidade acadêmica (discentes, docentes e técnicos administrativos) para o Conselho de Integração Universitária - CONSIC, designada por meio da Portaria nº 1900, de 9 de setembro de 2020, em substituição a **Erinaldo Barbosa da Silva** e **Keyla Maria Santos**.

MARCUS HENRIQUE CANUTO



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Vice-reitor**, em 12/02/2021, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0283366** e o código CRC **BB0544BD**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.010181/2020-37

Interessado: Reitoria

Prezados,

A Portaria foi lavrada conforme Despacho e encaminhada para ciência.

Atenciosamente,

Luciana Monteiro Castro
Divisão de Legislação e Normas



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Monteiro Castro, Servidor**, em 18/02/2021, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0285423** e o código CRC **9CD79658**.

Referência: Processo nº 23086.010181/2020-37

SEI nº 0285423



Secretaria Reitoria <secretaria.reitoria@ufvjm.edu.br>

Eleição de representantes docentes e discentes para o CONSIC (Conselho de Integração Comunitária)

ronaldo.thomasini <ronaldo.thomasini@ufvjm.edu.br>

9 de fevereiro de 2021 18:01

Para: Secretaria Reitoria <secretaria.reitoria@ufvjm.edu.br>, Mara Lúcia Ramalho <mara.ramalho@ufvjm.edu.br>, Gildásio Antônio Fernandes <gildasio.fernandes@ufvjm.edu.br>, Erinaldo Barbosa da Silva <erinaldo.silva@ufvjm.edu.br>, Keyla Maria Santos <keyla.santos@ufvjm.edu.br>

Cc: "Reitor prof. Janir Alves Soares" <reitor@ufvjm.edu.br>, Reitoria UFVJM <reitoria@ufvjm.edu.br>

Prezado Davidson,

Informo que na última reunião da comissão, manifestei que não gostaria de ficar como presidente, pois estava bastante ocupado com a comissão custo/aluno e solicitei ao Gildásio que assumisse a presidência. Ainda, não consegui contatar a discente indicada. Creio que devemos substituí-la. No momento, como estou deixando a gestão por tempo indeterminado e terei que assumir uma carga horária alta de aula, dentre outros, solicito a gentileza de verificar com a reitoria a indicação de outro servidor em minha substituição.

Certo da compreensão, fico a disposição para maiores esclarecimentos!

Atenciosamente,

Ronaldo Thomasini

Em 04/02/2021 09:04, Secretaria Reitoria escreveu:

Prezados senhores, bom dia!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Secretaria Reitoria <secretaria.reitoria@ufvjm.edu.br>

Eleição de representantes docentes e discentes para o CONSIC (Conselho de Integração Comunitária)

Secretaria Reitoria <secretaria.reitoria@ufvjm.edu.br>

19 de fevereiro de 2021 11:27

Para: Thiago Fonseca Silva <thiago.fonseca@ufvjm.edu.br>

Prezado Thiago, bom dia!

O Prof. Ronaldo Thomasini, na mensagem abaixo, solicitou sua substituição como membro da comissão para eleição de representantes discentes e docentes do Conselho de Integração Comunitária. Na iminência de que o substitua como Pró-Reitor de Pesquisa e Pós Graduação, gostaríamos de saber se também poderia substituí-lo na referida comissão a fim de darmos prosseguimento às atividades.

De antemão, agradecemos a gentileza da atenção.

Atenciosamente,

Davidson Bruno da Silva
Secretaria Geral da Reitoria
VOIP: 3532-6901/6902

WhatsApp
3532-6901



[Texto das mensagens anteriores oculto]



Secretaria Reitoria <secretaria.reitoria@ufvjm.edu.br>

Eleição de representantes docentes e discentes para o CONSID (Conselho de Integração Comunitária)

Secretaria Reitoria <secretaria.reitoria@ufvjm.edu.br>

5 de março de 2021 17:01

Para: Thiago Fonseca Silva <thiago.fonseca@ufvjm.edu.br>

Prezado Thiago, boa tarde!

Reiteramos o pedido de resposta à solicitação exarada na mensagem anterior.

Atenciosamente,

Davidson Bruno da Silva
Secretaria Geral da Reitoria
VOIP: 3532-6901/6902**WhatsApp**
3532-6901

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Secretaria Reitoria <secretaria.reitoria@ufvjm.edu.br>

Eleição de representantes docentes e discentes para o CONSIC (Conselho de Integração Comunitária)

Thiago Fonseca <thiago.fonseca@ufvjm.edu.br>

5 de março de 2021 20:03

Para: Secretaria Reitoria <secretaria.reitoria@ufvjm.edu.br>

Prezado Davidson,

Com vista ao início da minha gestão na PRPPG somado a vários outros compromissos institucionais, informo que eu teria dificuldades de agenda para fins da realização dos trabalhos da referida comissão. Se possível e sem contrapor ao interesse da administração, coloco-me indisponível para atuar na referida comissão da as circunstâncias atuais de demanda de trabalho.

Cordialmente.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Secretaria Reitoria <secretaria.reitoria@ufvjm.edu.br>

Eleição de representantes docentes e discentes para o CONSIK (Conselho de Integração Comunitária)

Secretaria Reitoria <secretaria.reitoria@ufvjm.edu.br>
Para: Thiago Fonseca <thiago.fonseca@ufvjm.edu.br>

8 de março de 2021 11:34

Prezado Thiago,

Acusamos o recebimento e agradecemos pelo *feedback*.

Ademais, a pedido do Reitor, solicitamos-lhe que indique outro nome para a referida comissão. Pode ser um Técnico-Administrativo.

Atenciosamente,

Davidson Bruno da Silva
Secretaria Geral da Reitoria
VOIP: 3532-6901/6902

WhatsApp
3532-6901



[Texto das mensagens anteriores oculto]



Secretaria Reitoria <secretaria.reitoria@ufvjm.edu.br>

Eleição de representantes docentes e discentes para o CONSIC (Conselho de Integração Comunitária)

Thiago Fonseca <thiago.fonseca@ufvjm.edu.br>
Para: Secretaria Reitoria <secretaria.reitoria@ufvjm.edu.br>
Cc: Thiago Fonseca <thiago.fonseca@ufvjm.edu.br>

16 de março de 2021 12:16

Prezado Davidson,

Indico o servidor Rafael Alessandro de Matos Andrade.

Cordialmente

[Texto das mensagens anteriores oculto]

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.010181/2020-37

Interessado: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, examinando os autos do processo em epígrafe, resolve:

DESIGNAR o servidor **Rafael Alessandro de Matos Andrade** para substituir Ronaldo Luis Thomasini na comissão de eleição de docentes e discentes para o CONSIK. Ademais, informa a nova composição da comissão:

- 1 Rafael Alessandro de Matos Andrade
- 2 Mara Lúcia Ramalho
- 3 Gildásio Antônio Fernandes
- 4 Mansly Braga Tameirão
- 5 Larissa Aparecida Oliveira Santos

Diamantina, 5 de abril de 2021.

JANIR ALVES SOARES
Presidente do CONSIK



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Presidente**, em 05/04/2021, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0322070** e o código CRC **2226E6AC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIA Nº 798, DE 13 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23086.010181/2020-37, resolve:

designar **Rafael Alessandro de Matos Andrade** para compor a comissão para realização da eleição de membros da comunidade acadêmica (discentes, docentes e técnicos administrativos) para o Conselho de Integração Universitária - CONSIC, designada por meio da Portaria nº 1900, de 9 de setembro de 2020, alterada por meio da Portaria nº 357, de 11 de fevereiro de 2021, em substituição a **Ronaldo Luis Thomasini**.

JANIR ALVES SOARES



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 14/04/2021, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0329677** e o código CRC **384CDE44**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.010181/2020-37

Interessado: Reitoria, Conselho de Integração Comunitária

Prezados,

A Divisão de Legislação e Normas informa que foi lavrada a Portaria nº 798, de 13 de abril de 2021, na forma requerida e encaminha os autos para ciência.

Atenciosamente,

Luciana Monteiro Castro
Divisão de Legislação e Normas



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Monteiro Castro, Servidor**, em 14/04/2021, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0331153** e o código CRC **F0075BF6**.

Referência: Processo nº 23086.010181/2020-37

SEI nº 0331153

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO 006/2021

Processo nº 23086.010181/2020-37

Interessado: Reitoria

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, examinando os autos do processo em epígrafe, resolve:

DESIGNAR Thiago Fonseca Silva para substituir **Rafael Alessandro de Matos Andrade** na comissão de eleição de docentes, discentes e técnicos administrativos para comporem o Conselho de Integração Comunitária - CONSIC/UFVJM.

Ademais, informa a nova composição da comissão:

Thiago Fonseca Silva - Presidente
Mara Lúcia Ramalho
Gildásio Antônio Fernandes
Mansley Braga Tameirão
Larissa Aparecida Oliveira Santos

JANIR ALVES SOARES

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 23/06/2021, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0385488** e o código CRC **4C84DB91**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIA Nº 1390, DE 24 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23086.010181/2020-37, resolve:

designar **Thiago Fonseca Silva** para compor a comissão para realização da eleição de membros da comunidade acadêmica (discentes, docentes e técnicos administrativos) para o Conselho de Integração Universitária - CONSIC, designada por meio da Portaria nº 1900, de 9 de setembro de 2020, alterada por meio da Portaria nº 357, de 11 de fevereiro de 2021, e da Portaria nº 798, de 13 de abril de 2021, em substituição a **Rafael Alessandro de Matos Andrade**.

JANIR ALVES SOARES



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 24/06/2021, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0388287** e o código CRC **BF95ABD5**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.010181/2020-37

Interessado: Reitoria

Prezados,

A Portaria foi lavrada conforme **DESPACHO 006/2021** desta Reitoria e encaminhada para ciência.

Atenciosamente,

Luciana Monteiro Castro
Divisão de Legislação e Normas



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Monteiro Castro, Servidor**, em 25/06/2021, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0389581** e o código CRC **59104336**.

Referência: Processo nº 23086.010181/2020-37

SEI nº 0389581

Solicitação

2 mensagens

Conselho de Integração Comunitária <consic@ufvjm.edu.br>
Para: Thiago Fonseca Silva <thiago.fonseca@ufvjm.edu.br>

30 de junho de 2021 13:46

Boa tarde, Prof. Thiago!

Peço-lhe a gentileza de, assim que for definido o nome da discente pendente na comissão responsável pela eleição dos representantes da comunidade acadêmica no CONSIC, que você nos informe para que possamos providenciar a devida portaria.

Atenciosamente,
Gislene

Thiago Fonseca <thiago.fonseca@ufvjm.edu.br>
Para: Conselho de Integração Comunitária <consic@ufvjm.edu.br>

6 de julho de 2021 10:53

Prezada Gi,

Espero que esteja bem.

A representante discente que fará parte da comissão será a Taiza dos Santos Azevedo, do Curso de Medicina, FAMMUC. Solicito que gentileza a lavratura da portaria da comissão para que possamos iniciar os trabalhos.

Cordialmente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO 006/2021

Processo nº 23086.010181/2020-37

Interessado: Reitoria

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, examinando os autos do processo em epígrafe, resolve:

CONSIDERANDO a indicação realizada no documento SEI!0405555;

AUTORIZAR lavratura de portaria designando a Discente **Taiza dos Santos Azevedo**, do Curso de Medicina, FAMMUC, para compor a comissão para realização da eleição de membros da comunidade acadêmica para comporem o Conselho de Integração Comunitária - CONSIC/UFVJM.

JANIR ALVES SOARES

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 12/07/2021, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0405561** e o código CRC **B8B925B4**.

Referência: Processo nº 23086.010181/2020-37

SEI nº 0405561



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIA Nº 1536, DE 14 DE JULHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23086.010181/2020-37, resolve:

designar **Taiza dos Santos Azevedo**, discente do Curso de Medicina da FAMMUC, para compor a comissão para realização da eleição de membros da comunidade acadêmica (discentes, docentes e técnicos administrativos) para o Conselho de Integração Universitária - CONSIC, instituída por meio da Portaria nº 1900, de 9 de setembro de 2020.

JANIR ALVES SOARES



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 15/07/2021, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0408557** e o código CRC **2FDB2D08**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.010181/2020-37

Interessado: Reitoria, Faculdade de Medicina do Mucuri

Prezados,

A Portaria foi lavrada conforme Despacho e encaminhada para ciência.

Atenciosamente,

Luciana Monteiro Castro
Divisão de Legislação e Normas



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Monteiro Castro, Servidor**, em 16/07/2021, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0410789** e o código CRC **C58C5F19**.

Referência: Processo nº 23086.010181/2020-37

SEI nº 0410789

Data de Envio:

16/07/2021 12:19:02

De:

UFVJM/E-mail da Unidade <direcao.fammuc@ufvjm.edu.br>

Para:

taiza.azevedo@ufvjm.edu.br

Assunto:

Portaria nº 1536

Mensagem:

Prezada Sr.^a Taiza Azevedo, saudações!

Encaminho Portaria nº 1536, de 14 de julho 2021, por meio da qual a senhora é designada para compor eleição para o CONSIC.

Atenciosamente,

João Victor Leite Dias

Anexos:

Portaria_Reitoria_0408557.html



Thiago Fonseca <[REDACTED]>

Fwd: Solicita Confirmação Representação CONSIC

1 mensagem

Conselho de Integração Comunitária <consic@ufvjm.edu.br>

29 de junho de 2021 09:58

Para: Thiago Fonseca Silva <thiago.fonseca@ufvjm.edu.br>, "Reitor prof. Janir Alves Soares" <reitor@ufvjm.edu.br>

Bom dia, Profs. Janir e Thiago.

Encaminho-lhes histórico de conversa com a Sabrina Costa sobre sua atuação no CONSIC, para conhecimento.

Atenciosamente,

Gislene

Forwarded Conversation**Subject: Solicita Confirmação Representação CONSIC**
-----De: **Conselho de Integração Comunitária** <consic@ufvjm.edu.br>

Date: sex., 25 de jun. de 2021 às 16:01

To: Sabrina Moreira Gomes da Costa <sabrinacosta@ufvjm.edu.br>

Boa tarde, Sabrina!

Há pouco tempo, a Fernanda solicitou exoneração como representante dos técnicos-administrativos no CONSIC.

Somente para não haver nenhum mal entendido, peço-lhe a gentileza de me confirmar se prevalece a sua representação suplente no CONSIC.

Atenciosamente,

Gislene Alessandra Santos Botelho

Assistente em Administração

Secretaria CONSIC/UFVJM

De: **Sabrina Moreira Gomes da Costa** <sabrinacosta@ufvjm.edu.br>

Date: seg., 28 de jun. de 2021 às 20:37

To: Conselho de Integração Comunitária <consic@ufvjm.edu.br>

Boa noite, Gislene. Tudo bem?

A categoria elegeu a chapa - eu era suplente e a Fernanda a titular.

Observando os regimentos da UFVJM, entendi que, como o mandato do suplente é vinculado ao titular, o suplente perderia a representação com a saída do titular, automaticamente.

Regimento Interno da UFVJM

Art. 14. Nas eleições previstas no Estatuto será observado o seguinte:[...]

VII - nas eleições de representantes em órgãos colegiados, serão eleitos os respectivos suplentes, com mandatos vinculados aos dos efetivos;

Regimento Interno do CONSIC

Art. 2º O Conselho de Integração Comunitária - CONSIC tem a seguinte composição: [...]

§ 5º Cada representante de que tratam os incisos IIb., IIc., IId., III e IV terá um suplente, com mandato vinculado, para substituí-los em suas faltas ou impedimentos.

Vi no SEI que tem uma comissão para realizar eleição de membros docente e discente do CONSIC - 23086.010181/2020-37.

Como o edital ainda não foi divulgado, sugiro que inclua a representação dos TAs tb nesse processo, para que a categoria possa escolher uma nova chapa (titular e suplente).

Att.

Adm. Sabrina Costa

Centro de Inovação Tecnológica - CITec/UFVJM
Campus JK - Diamantina/MG
(38)3532-6819 <http://nitufvjm.com.br/>

De: **Conselho de Integração Comunitária** <consic@ufvjm.edu.br>
Date: ter., 29 de jun. de 2021 às 09:53
To: Sabrina Moreira Gomes da Costa <sabrinacosta@ufvjm.edu.br>

Bom dia, Sabrina. Estou bem, obrigada. Desejo que você também esteja bem!
Agradeço pelo retorno e informações.
Atenciosamente,

Gislene Alessandra Santos Botelho
Assistente em Administração
Secretaria CONSIC/UFVJM

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

PORTARIA Nº 2366, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23086.012547/2020-11, resolve:

considerar designados, a partir de 14 de setembro de 2020, os nomes abaixo para a composição do Conselho de Integração Comunitária (CONSIC), para um mandato de dois anos (de 14/09/2020 a 13/09/2022), juntamente aos membros natos:

Técnico Administrativo da Comunidade Acadêmica

Fernanda Thayná da Silva - Titular

Sabrina Moreira Gomes da Costa - Suplente

Associação dos Municípios do Alto do Jequitinhonha (AMAJE)

Luiz Fernando Alves - Titular

Emerson Sales Pereira - Suplente

Associação dos Municípios do Médio Jequitinhonha (AMEJE)

Marisangela Murta Chaves - Titular

Valéria Ferreira de Souza - Suplente

Associação dos Municípios do Vale do Mucuri (AMUC)

Arthur Rodrigues da Silva - Titular

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais (IDENE)

Wander Dias Baracho - Titular

Viviane Cristina da Cunha - Suplente

Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado de Minas Gerais (FEDERAMINAS)

Cândido Aparecido Santos - Titular
Valmir Rodrigues da Silva - Suplente

Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais (Sind-UTE)

Alineana Soares - Titular
Tiago Araújo Campos - Suplente

JANIR ALVES SOARES



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 09/11/2020, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0212282** e o código CRC **024A876B**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>

EDITAL Nº 01/CONSIC/2021

Processo nº 23086.010181/2020-37

**COMISSÃO ELEITORAL CONSTITUÍDA PELAS PORTARIAS DA REITORIA
Nº 1900, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020
Nº 357, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021
Nº 798, DE 13 DE ABRIL DE 2021
Nº 1390, DE 24 DE JUNHO DE 2021
Nº 1536, DE 14 DE JULHO DE 2021**

A Comissão Eleitoral para o pleito de membros do Conselho de Integração Comunitária (CONSIC), em conformidade com o Art. 2º da Resolução/CONSU nº 05 de 06 de março de 2009 e com o Capítulo II (das eleições) do Regimento Geral (2014) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM). Comunica a abertura do Processo Eleitoral para a escolha de membros do CONSIC, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DO OBJETIVO:

1.1 O presente Edital tem por objetivo tornar público o processo eleitoral para a escolha de membros do CONSIC.

2 DAS VAGAS

2.1 Duas vagas para representante dos servidores docentes para o mandato de dois anos.

2.2 Uma vaga para representante dos servidores técnico-administrativos para o mandato de dois anos.

2.3 Uma vaga para representante discente para o mandato de um ano.

3 DOS CANDIDATOS:

3.1 Para as representações docente, poderão se candidatar ao objeto deste edital servidores efetivos da carreira de magistério superior da UFVJM.

3.2 Para a representação técnico-administrativo, poderão se candidatar ao objeto deste edital servidores efetivos da carreira de técnico-administrativo da educação da UFVJM.

3.3 Para a representação discente, poderão se candidatar ao objeto deste edital estudante regularmente matriculados em cursos da UFVJM

4 DAS INSCRIÇÕES:

4.1 As inscrições das chapas serão efetuadas por via de e-mail, em formulário próprio, endereçado a consic@ufvjm.edu.br, no período de 02/08/2021 a 16/08/2021.

4.2 As inscrições dos candidatos deverão ser apresentadas na forma de chapa vinculada, sendo uma chapa composta pela candidatura do representante titular e do seu suplente.

4.3 As inscrições serão realizadas por meio do envio de formulário próprio à secretaria do CONSIC pelo endereço eletrônico consic@ufvjm.edu.br

4.3.1 O texto do formulário deverá seguir o padrão do ANEXO I deste edital.

5 DOS ELEITORES

5.1 São eleitores:

I - Para as representações docentes: os servidores docentes efetivos da UFVJM.

II - Para a representação de técnico-administrativo: os servidores técnico-administrativo efetivos da UFVJM.

III - Para a representação discentes: os discentes regularmente matriculados nos cursos da UFVJM.

5.1.1 Estão impedidos de votar docentes substitutos, voluntários e temporários.

5.1.2 Estão impedidos de votar os servidores que estejam afastados do efetivo exercício, por qualquer razão, na data da eleição.

5.2 Cada eleitor terá direito a apenas um voto.

5.3 A lista de eleitores será publicada previamente à data de votação.

5.4 No caso de omissão do nome do eleitor na listagem oficial de votação quando da publicação da mesma, este deverá informá-la com antecedência de 07 (sete) dias úteis do pleito à Comissão Eleitoral para as devidas providências.

6 DA HOMOLOGAÇÃO

6.1 A homologação das candidaturas será realizada no dia 17/08/2021. As inscrições homologadas serão amplamente divulgadas em lista geral de e-mails da comunidade UFVJM no dia 17/08/2021.

6.2 A campanha eleitoral poderá ser realizada a partir da homologação das candidaturas até o dia anterior ao da realização da eleição.

7 DA VOTAÇÃO

7.1 A votação será realizada via sistema eVoto/ICT/UFVJM. Acesso para informações referentes ao sistema de votação: <https://evoto.ict.ufvjm.edu.br>.

7.2 Cada eleitor receberá em seu e-mail a cédula para votação.

7.3 O voto é facultativo.

7.4 A votação terá início às 08h (oito horas) e será encerrada às 16h

(dezesseis horas) do dia 25 (seis) de agosto de 2021.

7.7 O sistema eVoto se dá pelo cômputo único (da última tentativa) do voto ainda que haja mais de uma tentativa para o mesmo fim.

7.8 O sigilo do voto será assegurado pelo sistema eVoto.

8 DA APURAÇÃO

8.1 Resolvidas as impugnações, caso haja, a Comissão Eleitoral divulgará o resultado imediatamente após o término da votação, ou no máximo, quando da recepção da apuração dos votos pelo eVoto.

8.2 Os dados da apuração serão recebidos pela Comissão Eleitoral, enviados pelo gestor do sistema eVoto.

8.3 A Comissão Eleitoral verificará se o número de votos coincide com o número de votantes.

8.4 Não havendo coincidência entre o número acessos e o número de votantes computados pelo sistema, tal fato constituirá motivo de nulidade de votação e realização de novo pleito.

8.5 - Ao final da apuração de todos os votos do processo serão extraídos os totais de votos de cada chapa

8.6 O Presidente da Comissão Eleitoral presidirá os trabalhos de apuração, podendo, no caso de impedimento, ser substituído pelo Vice-Presidente, e no impedimento deste, por outro membro da Comissão, escolhido entre seus integrantes.

8.7 Em caso de empate será eleito o candidato que tiver mais tempo de lotação/matricula na UFVJM, e se persistir o empate, será eleito o candidato que for mais idoso.

8.8 Após a apuração será lavrada ata contendo quadro sucinto com indicação individualizada dos resultados obtidos, a qual deverá ser aprovada e assinada pelos membros da Comissão Eleitoral, e pelos fiscais (se existirem).

8.9 O resultado da eleição (cópia da ata) será disponibilizado no processo SEI/UFVJM Nº 23086.010181/2020-37 podendo ainda, a critério da Comissão Eleitoral, ser divulgado por e-mail geral à comunidade UFVJM.

9 DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS

9.1 O período para interposição de recurso contra inscrição de determinado (a) candidato/chapa ocorrerá no dia 18/08/2021.

9.2 O período para interposição de recurso contra as informações da lista de eleitores ocorrerá no dia 18/08/2021.

9.3 Os recursos deverão ser interpostos mediante preenchimento de formulário próprio, disposto no ANEXO II e enviada para o endereço eletrônico consic@ufvjm.edu.br.

9.4 Havendo discordância quanto a quaisquer dos termos deste edital, os interessados deverão apresentar seus recursos, devidamente fundamentados e dirigidos ao Presidente da Comissão Eleitoral, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação do presente edital, conforme o item 9.2 deste edital.

9.5 A Comissão Eleitoral terá o mesmo prazo para se pronunciar a respeito

dos recursos apresentados.

10 DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

10.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

10.2 O presente Edital estará disponível no processo SEI! 23086.010181/2020-37.

11 DO CALENDÁRIO

Data	Evento
02/08/2021	- Lançamento do Edital
02/08/2021 a 16/08/2021	- Período de inscrições das chapas
17/08/2021	- Homologação e divulgação das inscrições - Divulgação da lista de eleitores
18/08/2021	- Prazo para encaminhamento dos recursos
19/08/2021	- Prazo final para a divulgação do julgamento dos recursos referente ao deferimento ou indeferimento das inscrições e das listas de eleitores.
25/08/2021	- Votação.
27/08/2021	- Apuração dos votos e divulgação do resultado
31/08/2021	- Prazo final para recurso referente ao resultado da eleição
02/09/2021	- Homologação do resultado - Publicação do resultado

Diamantina, 30 de julho de 2021

COMISSÃO ELEITORAL

Gildásio Antônio Fernandes
(Portaria Nº 1900, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020)

Mara Lúcia Ramalho
(Portaria Nº 1900, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020)

Mansly Braga Tameirão
(Portaria Nº 357, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021)

Larissa Aparecida Oliveira Santos
(Portaria Nº 357, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021)

Taiza dos Santos Azevedo
(Portaria Nº 1536, DE 14 DE JULHO DE 2021)

Thiago Fonseca Silva
(Portaria Nº 1390, DE 24 DE JUNHO DE 2021)



Documento assinado eletronicamente por **Mansly Braga Tameirão, Servidor**, em 02/08/2021, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Fonseca Silva, Pro-Reitor(a)**, em 02/08/2021, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mara Lúcia Ramalho, Diretor(a)**, em 02/08/2021, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gildasio Antonio Fernandes, Diretor(a)**, em 02/08/2021, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Taiza dos Santos Azevedo, Usuário Externo**, em 02/08/2021, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0422566** e o código CRC **D42F4B5F**.

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

Candidato Titular: _____

Matrícula/SIAPE: _____

Lotação/Campus: _____

Candidato Suplente: _____

Matrícula/SIAPE: _____

Lotação/Campus: _____

Representação

DOCENTE

TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

DISCENTE

Local, ___/_____/_____.

Currículo Resumido dos Candidatos (opcional)

Titular:

Suplente:

OBS: encaminhar em formato pdf para o endereço **consic@ufvjm.edu.br**.

ANEXO II
FORMULÁRIO DE RECURSO

Dados do solicitante

Nome completo: _____

Matrícula/SIAPE: _____

Lotação/Campus: _____

Motivação

- Edital
- Inscrição da Chapa
- Lista de eleitores
- Resultado da Eleição

Dados da Chapa/candidato (se necessário)

Nome do candidato titular: _____

Nome do candidato suplente _____

Justificativa: (Descrever de forma sucinta a justificativa do recurso)

Local, ___/___/___.

Assinatura

OBS: encaminhar em formato pdf para o endereço **consic@ufvjm.edu.br**.

Referência: Processo nº 23086.010181/2020-37

SEI nº 0422566



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Pró-Reitoria de Administração

Diretoria de Administração

Divisão de Apoio Técnico e Fiscalização de Terceirizados

OFÍCIO Nº 112/2021/DATFT/DIRADM/PROAD

Diamantina, 31 de julho de 2021.

A Sua Senhoria, A Senhora

Maria de Fátima Afonso Fernandes

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Solicita informações para elaboração de lista de votantes.

Senhora Pró-Reitoria,

A Comissão Eleitoral para o pleito de membros do Conselho de Integração Comunitária (CONSIC), em conformidade com o Art. 2º da Resolução/CONSU nº 05 de 06 de março de 2009 e com o Capítulo II (das eleições) do Regimento Geral (2014) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), solicita a gentileza de encaminhar lista contendo as seguintes informações de todos os servidores efetivos em atividade nesta Instituição de Ensino Superior: *nome completo, matrícula Siape e e-mail*, a fim de elaboração da lista de votantes para o citado pleito eleitoral.

Por fim, em razão dos prazos constantes no item 11 - Calendário - do edital Nº 01/CONSIC/2021, solicito que a presente demanda seja atendida no prazo de **05 (cinco) dias**, até o dia 09 de agosto de 2021.

Atenciosamente,

COMISSÃO ELEITORAL DO CONSIC
EDITAL Nº 01/CONSIC/2021



Documento assinado eletronicamente por **Gildasio Antonio Fernandes**,
Diretor(a), em 02/08/2021, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília,



com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mansly Braga Tameirão, Servidor**, em 02/08/2021, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Fonseca Silva, Pro-Reitor(a)**, em 02/08/2021, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mara Lúcia Ramalho, Diretor(a)**, em 02/08/2021, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Taiza dos Santos Azevedo, Usuário Externo**, em 02/08/2021, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0422950** e o código CRC **F637B0FD**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.010181/2020-37

SEI nº 0422950

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Pró-Reitoria de Administração

Diretoria de Administração

Divisão de Apoio Técnico e Fiscalização de Terceirizados

OFÍCIO Nº 113/2021/DATFT/DIRADM/PROAD

Diamantina, 31 de julho de 2021.

A Sua Senhoria, o Senhor

Thiago Fonseca Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Solicita informações para elaboração de lista de votantes.

Senhora Pró-Reitoria,

A Comissão Eleitoral para o pleito de membros do Conselho de Integração Comunitária (CONSIC), em conformidade com o Art. 2º da Resolução/CONSU nº 05 de 06 de março de 2009 e com o Capítulo II (das eleições) do Regimento Geral (2014) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), solicita a gentileza de encaminhar lista contendo as seguintes informações de todos os discentes de pós-graduação matriculados nesta Instituição de Ensino Superior: *nome completo, matrícula e e-mail*, a fim de elaboração da lista de votantes para o citado pleito eleitoral.

Por fim, em razão dos prazos constantes no item 11 - Calendário - do edital Nº 01/CONSIC/2021, solicito que a presente demanda seja atendida no prazo de **05 (cinco) dias**, até o dia 09 de agosto de 2021.

Atenciosamente,

COMISSÃO ELEITORAL DO CONSIC
EDITAL Nº 01/CONSIC/2021



Documento assinado eletronicamente por **Gildasio Antonio Fernandes**,
Diretor(a), em 02/08/2021, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília,



com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mansly Braga Tameirão, Servidor**, em 02/08/2021, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Fonseca Silva, Pro-Reitor(a)**, em 02/08/2021, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mara Lúcia Ramalho, Diretor(a)**, em 02/08/2021, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Taiza dos Santos Azevedo, Usuário Externo**, em 02/08/2021, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0422951** e o código CRC **E9311862**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.010181/2020-37

SEI nº 0422951

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Pró-Reitoria de Administração

Diretoria de Administração

Divisão de Apoio Técnico e Fiscalização de Terceirizados

OFÍCIO Nº 114/2021/DATFT/DIRADM/PROAD

Diamantina, 31 de julho de 2021.

A Sua Senhoria, a Senhora

Orlanda Miranda Santos

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Solicita informações para elaboração de lista de votantes.

Senhora Pró-Reitoria,

A Comissão Eleitoral para o pleito de membros do Conselho de Integração Comunitária (CONSIC), em conformidade com o Art. 2º da Resolução/CONSU nº 05 de 06 de março de 2009 e com o Capítulo II (das eleições) do Regimento Geral (2014) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), solicita a gentileza de encaminhar lista contendo as seguintes informações de todos os discentes de graduação matriculados nesta Instituição de Ensino Superior: *nome completo, matrícula e e-mail*, a fim de elaboração da lista de votantes para o citado pleito eleitoral.

Por fim, em razão dos prazos constantes no item 11 - Calendário - do edital Nº 01/CONSIC/2021, solicito que a presente demanda seja atendida no prazo de **05 (cinco) dias**, até o dia 09 de agosto de 2021.

Atenciosamente,

COMISSÃO ELEITORAL DO CONSIC
EDITAL Nº 01/CONSIC/2021



Documento assinado eletronicamente por **Gildasio Antonio Fernandes**,
Diretor(a), em 02/08/2021, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília,



com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mansly Braga Tameirão, Servidor**, em 02/08/2021, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Fonseca Silva, Pro-Reitor(a)**, em 02/08/2021, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mara Lúcia Ramalho, Diretor(a)**, em 02/08/2021, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Taiza dos Santos Azevedo, Usuário Externo**, em 02/08/2021, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0422952** e o código CRC **1525DC94**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.010181/2020-37

SEI nº 0422952

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.010181/2020-37

Interessado: Reitoria, Diretoria de Registro e Controle Acadêmico

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Portaria nº. 1.190, de 22 de junho de 2020, encaminha o processo para providências da DRCA em relação ao Ofício 114 (0422952).



Documento assinado eletronicamente por **Orlanda Miranda Santos, Pro-Reitor(a)**, em 03/08/2021, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0424627** e o código CRC **FDf956DE**.

Referência: Processo nº 23086.010181/2020-37

SEI nº 0424627



Pró-Reitor PRPPG <pro_reitor_prppg@ufvjm.edu.br>

Dados da pós-graduação

Seção de Seleção, Matrícula e Acompanhamento <selecaoprppg@ufvjm.edu.br>

2 de agosto de 2021 15:24

Para: pro-reitoria PRPG <pro_reitor_prppg@ufvjm.edu.br>

Prezado Thiago, ótimo dia!

Atendendo à sua solicitação, encaminho relação de discentes com matrícula ativa na pós-graduação, destacando que tais dados foram extraído do sistema ecampus, nessa data.

Coloco-me à disposição para outras informações e providências.

Atenciosamente





Crislaine Borges

Secretaria de Pós-graduação

PRPPG/UFVJM

Solicito, gentilmente, que avalie o atendimento: [Avaliação do atendimento](#)

4 anexos

-  **Contatos discentes com matrícula ativa na pós-graduação - PÓS DOUTORADO.csv**
3K
-  **Contatos discentes com matrícula ativa na pós-graduação - DOUTORADO.csv**
19K
-  **Contatos discentes com matrícula ativa na pós-graduação - LATO SENSU.csv**
64K
-  **Contatos discentes com matrícula ativa na pós-graduação - MESTRADO.csv**
75K

DESPACHO

Processo nº 23086.010181/2020-37

Interessado: Conselho de Integração Comunitária

O DIRETOR DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, informa que a planilha foi enviada por e-mail:

Alunos da Graduação - contatos >



Diretoria de Registro e Controle Acadêmico <drca@ufvjm.edu.br>
para Gildasio, Thiago, Mansly, Mara, Taiza ▾

12:01 (há 0 minuto)

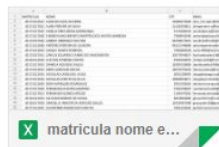
À COMISSÃO ELEITORAL DO CONSIC EDITAL Nº 01/CONSIC/2021

Senhores membros,

Enviamos anexa a planilha, pois se fosse incluída no processo seria de forma restrita e todo o processo que até então é público ficaria inteiramente restrito.
Fonte dos dados: sistema e-Campus em 03/08/2021.

Atenciosamente,

Fernando Oliveira Gonçalves
Diretor de Registro e Controle Acadêmico
DRCA/PROGRAD/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Oliveira Gonçalves, Diretor(a)**, em 03/08/2021, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0424806** e o código CRC **432714F5**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.010181/2020-37

Interessado: Divisão de Cadastros da PROGEP

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no art. 8º, inciso I, do Regimento Interno da Progep, aprovado pela Resolução nº 07 - CONSU, de 10 de julho de 2015, encaminha os autos do Processo em epígrafe, para providências, nos termos do disposto no Ofício Nº 112/2021/DATFT/DIRADM/PROAD (0422950).

Atenciosamente,

MARIA DE FÁTIMA AFONSO FERNANDES

Pró-reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fátima Afonso Fernandes, Pro-Reitor(a)**, em 03/08/2021, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0424834** e o código CRC **C88D0FB2**.

Referência: Processo nº 23086.010181/2020-37

SEI nº 0424834



Conselho de Integração Comunitária <consic@ufvjm.edu.br>

Comissão Eleitoral do CONSID.

Larissa Aparecida Oliveira Santos <larissa.oliveira@ufvjm.edu.br>

29 de julho de 2021 21:26

Para: Conselho de Integração Comunitária <consic@ufvjm.edu.br>

Boa noite!

Nesta semana recebi um email de convocação como se eu participasse da Comissão Eleitoral do CONSID, para uma reunião que ocorrerá amanhã às 14h. Entrei em contato, por email, com uma das pessoas que o email era direcionado e ela me disse que consta que meu nome configura a portaria 357, de 11 de fevereiro de 2021, que é uma portaria vinculada à reitoria.

Escrevo para ter esclarecimento desta situação, pois não tinha conhecimento deste fato até receber este email. Inclusive, nunca tive o interesse em participar de nenhuma comissão.guardo um posicionamento.

Cordialmente.

Larissa Oliveira Santos

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.010181/2020-37

Interessado: Reitoria, Vice-Reitoria, Divisão de Legislação e Normas

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, examinando os autos do processo em epígrafe,

CONSIDERANDO já haver outra discente atuando nos trabalhos da comissão eleitoral de representantes do CONSIC, a saber **Taiza dos Santos Azevedo**, discente do Curso de Medicina da FAMMUC, conforme Portaria Nº 1536, de 14 de julho de 2021, documento SEI Nº 0408557 anexo ao presente processo, resolve:

DISPENSAR, frente às solicitações exaradas no Documento SEI 0432322, o seguinte membro da comissão para eleição de representantes da Comunidade Acadêmica para o Conselho de Integração Comunitária (CONSIC): **Larissa Aparecida Oliveira Santos** e

AUTORIZAR lavratura de portaria dispensando a discente Larissa Aparecida Oliveira Santos, dos trabalhos da comissão para realização da eleição de membros do CONSIC, conforme consta na Portaria Reitoria 357 (0283366).

Diamantina, 11 de agosto de 2021.

MARCUS HENRIQUE CANUTO

Vice-Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Vice-reitor**, em 11/08/2021, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0432331** e o código CRC **3542AC1F**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.010181/2020-37

Interessado: Reitoria

A COMISSÃO ELEITORAL DESIGNADA PARA O PLEITO DE REPRESENTAÇÕES PARA O CONSELHO DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, HOMOLOGA as inscrições objeto do Edital Nº 01/CONSIC/2021, SEI! 0422566, conforme externado abaixo, e DIVULGA, pelo e-mail geral da UFVJM, a lista de eleitores para o referido pleito (anexo referência SEI! 0437601).

REPRESENTAÇÃO	INSCRIÇÕES
Docente	Não houve inscrições
Técnico-administrativo	<i>Chapa 1</i> Nelcídio Geraldo Carneiro - Titular Alessandra Neves Orsetti Araújo - Suplente
Discente	Não houve inscrições

COMISSÃO ELEITORAL

Gildásio Antônio Fernandes
(Portaria Nº 1900, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020)

Mara Lúcia Ramalho
(Portaria Nº 1900, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020)

Mansly Braga Tameirão
(Portaria Nº 357, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021)

Taiza dos Santos Azevedo
(Portaria Nº 1536, DE 14 DE JULHO DE 2021)



Documento assinado eletronicamente por **Mansly Braga Tameirão, Servidor**, em 17/08/2021, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gildasio Antonio Fernandes, Servidor**, em 17/08/2021, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Taiza dos Santos Azevedo, Usuário Externo**, em 17/08/2021, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Fonseca Silva, Pro-Reitor(a)**, em 17/08/2021, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mara Lúcia Ramalho, Diretor(a)**, em 02/09/2021, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0437571** e o código CRC **0ACD4FEA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIA Nº 1812, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23086.010181/2020-37, resolve:

dispensar a discente **Larissa Aparecida Oliveira Santos** da comissão para realização da eleição de membros da comunidade acadêmica (discentes, docentes e técnicos administrativos) para o Conselho de Integração Universitária - CONSIAC, designada por meio da Portaria nº 357, de 11 de fevereiro de 2021.

JANIR ALVES SOARES



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 20/08/2021, às 07:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0440312** e o código CRC **80F4FD9C**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.010181/2020-37

Interessado: Conselho de Integração Comunitária

Prezados,

A Portaria foi lavrada conforme Despacho da Reitoria e encaminhada para ciência.

Atenciosamente,

Luciana Monteiro Castro
Divisão de Legislação e Normas



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Monteiro Castro, Servidor**, em 20/08/2021, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0441124** e o código CRC **A45068EF**.

Referência: Processo nº 23086.010181/2020-37

SEI nº 0441124



Conselho de Integração Comunitária <consic@ufvjm.edu.br>

Comissão Eleitoral do CONSIC.

2 mensagens

Larissa Aparecida Oliveira Santos <larissa.oliveira@ufvjm.edu.br>
Para: Conselho de Integração Comunitária <consic@ufvjm.edu.br>

29 de julho de 2021 21:26

Boa noite!

Nesta semana recebi um email de convocação como se eu participasse da Comissão Eleitoral do CONSIC, para uma reunião que ocorrerá amanhã às 14h. Entrei em contato, por email, com uma das pessoas que o email era direcionado e ela me disse que consta que meu nome configura a portaria 357, de 11 de fevereiro de 2021, que é uma portaria vinculada à reitoria.

Escrevo para ter esclarecimento desta situação, pois não tinha conhecimento deste fato até receber este email. Inclusive, nunca tive o interesse em participar de nenhuma comissão. aguardo um posicionamento.

Cordialmente.

Larissa Oliveira Santos

Conselho de Integração Comunitária <consic@ufvjm.edu.br>
Para: Larissa Aparecida Oliveira Santos <larissa.oliveira@ufvjm.edu.br>

26 de agosto de 2021 09:09

Prezada Larissa, bom dia!

Encaminho anexa a Portaria Nº 1812, de 19 de agosto de 2021, que trata de sua **dispensa** dos trabalhos da comissão para realização da eleição de membros da comunidade acadêmica (discentes, docentes e técnicos administrativos) para o Conselho de Integração Universitária - CONSIC, designada por meio da Portaria nº 357, de 11 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente,

Juliana Moreira Silveira

Secretaria Geral da Reitoria

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**SEI_UFVJM - 0440312 - Portaria Reitoria 1812 de 19ago2021.pdf**

115K



Toggle navigation

- Início
- Admin
- Desconectar
- Ajuda

Eleição para representação dos Técnico-administrativos no CONSIC

criado(a) por **Administrador eVoto ICT/UFVJM** [arquivar](#) [copiar](#)

URL da Eleição: https://evoto.ict.ufvjm.edu.br/helios/e/eleicao-repres-tae-consic_11

Código de Identificação da Eleição: **E7E3yGymCPwTEHujMzCdJ7fw8UenT9mxM9uvleZ9Ojg**

Eleição para representação dos Técnico-administrativos no CONSIC, conforme o Edital No 01/CONSID/2021.

[questões 1](#)
[eleitores & cédulas](#)
[apuradores 1](#)

Essa eleição está completa.

Apuração

Questão #1

Qual a sua opção para a representação dos Técnico-administrativos no CONSIC?

Nelcídio Geraldo Carneiro (Titular) e Alessandra Neves Orsetti Araújo (Suplente)	40
Branco	0
Nulo	0

Conferir a [apuração da eleição](#). Visualizar a [cabine de votação](#) (apenas para conferência).

Cronograma da eleição

Início da eleição: 25/08/2021 08:00

Término da eleição: 25/08/2021 18:00

Conectado como **Administrador eVoto ICT/UFVJM**



Conselho de Integração Comunitária <consic@ufvjm.edu.br>

Eleições CONSID - e-voto

Reinaldo Tameirão <reinaldo.tameirao@ict.ufvjm.edu.br>

25 de agosto de 2021 20:54

Para: Conselho de Integração Comunitária <consic@ufvjm.edu.br>

Cc: Marcelo Bráulio Pedras <marcelo.pedras@ict.ufvjm.edu.br>, Arlindo Follador Neto <arlindo.neto@ict.ufvjm.edu.br>, Anderson Matos <anderson.matos@ict.ufvjm.edu.br>

Prezado, boa noite.

Disparei os e-mails com o resultado da eleição para que os eleitores possam verificar o resultado. Segue em anexo a versão de impressão da tela de resultado da eleição do eVoto.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Resultado_Eleição.pdf

337K

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.010181/2020-37

Interessado: Reitoria

A COMISSÃO ELEITORAL DESIGNADA PARA O PLEITO DE REPRESENTAÇÕES PARA O CONSELHO DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, HOMOLOGA o resultado do edital Edital Nº 01/CONSIC/2021, SEI! 0422566, enviado pelo sistema e-Voto (SEI! 0450415 e 0450437) conforme externado abaixo.

REPRESENTAÇÃO	CHAPAS	NÚMERO DE VOTOS
Docente	Não houve inscrições	Não houve inscrições
Técnico-administrativo	Chapa 1 Nelcídio Geraldo Carneiro - Titular Alessandra Neves Orsetti Araújo - Suplente	Chapa 1 = 40 votos
Discente	Não houve inscrições	Não houve inscrições

Ainda, INFORMA que foram eleitos para representação da categoria dos técnicos-administrativos no CONSIC os servidores Nelcídio Geraldo Carneiro para membro titular e Alessandra Neves Orsetti Araújo para membro suplente, e que as categorias docente e discente não apresentaram candidaturas para o pleito deste edital. Em adição, ENCAMINHA à Reitoria para divulgação e providências.

COMISSÃO ELEITORAL

Gildásio Antônio Fernandes
(Portaria Nº 1900, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020)

Mara Lúcia Ramalho
(Portaria Nº 1900, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020)

Mansly Braga Tameirão
(Portaria Nº 357, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021)

Taiza dos Santos Azevedo
(Portaria Nº 1536, DE 14 DE JULHO DE 2021)

Thiago Fonseca Silva
(Portaria Nº 1390, DE 24 DE JUNHO DE 2021)



Documento assinado eletronicamente por **Mansly Braga Tameirão, Servidor**, em 02/09/2021, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Taiza dos Santos Azevedo, Usuário Externo**, em 02/09/2021, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gildasio Antonio Fernandes, Diretor(a)**, em 02/09/2021, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Fonseca Silva, Pro-Reitor(a)**, em 02/09/2021, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mara Lúcia Ramalho, Diretor(a)**, em 02/09/2021, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0450442** e o código CRC **831FED3C**.



**STATUS DA SOLICITAÇÃO: 03/09/2021
EM ACOMPANHAMENTO ESPECIAL**

Informamos que a solicitação foi recebida e incluída na lista de controle interno de processos do gabinete para manifestação do reitor e/ou vice-reitor. Chefia de Gabinete/Reitoria/UFVJM.

**[REITORIA] - Divulga o resultado de processo eleitoral - Edital N° 01/CONSID/2021 - Representação no CONSID**

1 mensagem

Reitoria UFMJM <reitoria@ufvjm.edu.br>

9 de setembro de 2021 10:16

Para: geral <geral@ufvjm.edu.br>

Prezados Senhores,
Cordiais saudações.

De ordem, divulgamos o resultado anexo do processo eleitoral regido pelo Edital N° 01/CONSID/2021 que se tratou da escolha de membros do Conselho de Integração Comunitária (CONSID), em conformidade com o Art. 2° da Resolução/CONSU n° 05 de 06 de março de 2009.

Atenciosamente.

Maria Prislina de Souza

Chefe de Gabinete/Reitoria/UFVJM

WhatsApp - (38) 3532-6901



 SEI_UFMJM - 0450442 - Despacho - Eleição consic.pdf
117K



Conselho de Integração Comunitária <consic@ufvjm.edu.br>

Solicita NOVA ELEIÇÃO representantes CONSIC - Docentes e Discentes

Conselho de Integração Comunitária <consic@ufvjm.edu.br>

20 de dezembro de 2021 12:41

Para: Pró-Reitor PRPPG <pro_reitor_prppg@ufvjm.edu.br>, Thiago Fonseca Silva <thiago.fonseca@ufvjm.edu.br>

Cc: Reitoria UFVJM <reitoria@ufvjm.edu.br>, Secretaria Reitoria <secretaria.reitoria@ufvjm.edu.br>

Prof. Thiago, boa tarde.

De ordem, a Reitoria solicita abertura de novo edital para chamamento de representantes para as vagas que não foram ocupadas no edital anterior.

Agradeço desde já a atenção e aguardo retorno.

Atenciosamente,

Juliana Moreira Silveira

Secretaria Geral da Reitoria

VOIP: 3532-6901/6902/8006



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>

EDITAL Nº 01/2021/CONSID (SEI! 0422566)

SEGUNDA CHAMADA

Processo nº 23086.010181/2020-37

COMISSÃO ELEITORAL CONSTITUÍDA PELAS PORTARIAS DA REITORIA
Nº 1900, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020
Nº 357, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021
Nº 1390, DE 24 DE JUNHO DE 2021
Nº 1536, DE 14 DE JULHO DE 2021

A Comissão Eleitoral para o pleito de membros do Conselho de Integração Comunitária (CONSID), em conformidade com o Art. 2º da Resolução/CONSU nº 05 de 06 de março de 2009 e com o Capítulo II (das eleições) do Regimento Geral (2014) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM). Comunica a abertura do Processo Eleitoral para a escolha de membros do CONSID, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DO OBJETIVO:

1.1 O presente Edital tem por objetivo tornar público o processo eleitoral para a escolha de membros do CONSID.

2 DAS VAGAS

2.1 Duas vagas para representante dos servidores docentes para o mandato de dois anos.

2.2 Uma vaga para representante discente para o mandato de um ano.

3 DOS CANDIDATOS:

3.1 Para as representações docente, poderão se candidatar ao objeto deste edital servidores efetivos da carreira de magistério superior da UFVJM.

3.2 Para a representação discente, poderão se candidatar ao objeto deste edital estudante regularmente matriculados em cursos da UFVJM

4 DAS INSCRIÇÕES:

4.1 As inscrições das chapas serão efetuadas por via de e-mail, em formulário próprio, endereçado a consic@ufvjm.edu.br, no período de **07/01/2022 a 12/01/2022**.

4.2 As inscrições dos candidatos deverão ser apresentadas na forma de chapa vinculada, sendo uma chapa composta pela candidatura do representante titular e do seu suplente.

4.3 As inscrições serão realizadas por meio do envio de formulário próprio à secretaria do CONSIC pelo endereço eletrônico consic@ufvjm.edu.br

4.3.1 O texto do formulário deverá seguir o padrão do ANEXO I deste edital.

5 DOS ELEITORES

5.1 São eleitores:

I - Para as representações docentes: os servidores docentes efetivos da UFVJM.

II - Para a representação discentes: os discentes regularmente matriculados nos cursos da UFVJM.

5.1.1 Estão impedidos de votar docentes substitutos, voluntários e temporários.

5.1.2 Estão impedidos de votar os servidores que estejam afastados do efetivo exercício, por qualquer razão, na data da eleição.

5.2 Cada eleitor terá direito a apenas um voto.

5.3 A lista de eleitores será publicada previamente à data de votação.

5.4 No caso de omissão do nome do eleitor na listagem oficial de votação quando da publicação da mesma, este deverá informá-la com antecedência de 07 (sete) dias úteis do pleito à Comissão Eleitoral para as devidas providências.

6 DA HOMOLOGAÇÃO

6.1 A homologação das candidaturas será realizada no dia 13/01/2022. As inscrições homologadas serão amplamente divulgadas em lista geral de e-mails da comunidade UFVJM.

6.2 A campanha eleitoral poderá ser realizada a partir da homologação das candidaturas até o dia anterior ao da realização da eleição.

7 DA VOTAÇÃO

7.1 A votação será realizada via sistema eVoto/ICT/UFVJM. Acesso para informações referentes ao sistema de votação: <https://evoto.ict.ufvjm.edu.br>.

7.2 Cada eleitor receberá em seu e-mail a cédula para votação.

7.3 O voto é facultativo.

7.4 A votação terá início às 08h (oito horas) e será encerrada às 16h (dezesseis horas) do dia 17 (dezessete) de janeiro de 2022.

7.7 O sistema eVoto se dá pelo cômputo único (da última tentativa) do voto ainda que haja mais de uma tentativa para o mesmo fim.

7.8 O sigilo do voto será assegurado pelo sistema eVoto.

8 DA APURAÇÃO

8.1 Resolvidas as impugnações, caso haja, a Comissão Eleitoral divulgará o resultado imediatamente após o término da votação, ou no máximo, quando da recepção da apuração dos votos pelo eVoto.

8.2 Os dados da apuração serão recebidos pela Comissão Eleitoral, enviados pelo gestor do sistema eVoto.

8.3 A Comissão Eleitoral verificará se o número de votos coincide com o número de votantes.

8.4 Não havendo coincidência entre o número acessos e o número de votantes computados pelo sistema, tal fato constituirá motivo de nulidade de votação e realização de novo pleito.

8.5 - Ao final da apuração de todos os votos do processo serão extraídos os totais de votos de cada chapa

8.6 O Presidente da Comissão Eleitoral presidirá os trabalhos de apuração, podendo, no caso de impedimento, ser substituído pelo Vice-Presidente, e no impedimento deste, por outro membro da Comissão, escolhido entre seus integrantes.

8.7 Em caso de empate será eleito o candidato que tiver mais tempo de lotação/matricula na UFVJM, e se persistir o empate, será eleito o candidato que for mais idoso.

8.8 Após a apuração será lavrada ata contendo quadro sucinto com indicação individualizada dos resultados obtidos, a qual deverá ser aprovada e assinada pelos membros da Comissão Eleitoral, e pelos fiscais (se existirem).

8.9 O resultado da eleição (cópia da ata) será disponibilizado no processo SEI/UFVJM Nº 23086.010181/2020-37 podendo ainda, a critério da Comissão Eleitoral, ser divulgado por e-mail geral à comunidade UFVJM.

9 DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS

9.1 O período para interposição de recurso contra inscrição de determinado (a) candidato/chapa ocorrerá no dia 14/01/2022.

9.2 O período para interposição de recurso contra as informações da lista de eleitores ocorrerá no dia 14/01/2022.

9.3 Os recursos deverão ser interpostos mediante preenchimento de formulário próprio, disposto no ANEXO II e enviada para o endereço eletrônico consic@ufvjm.edu.br.

9.4 Havendo discordância quanto a quaisquer dos termos deste edital, os interessados deverão apresentar seus recursos, devidamente fundamentados e dirigidos ao Presidente da Comissão Eleitoral, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação do presente edital, conforme o item 9.2 deste edital.

9.5 A Comissão Eleitoral terá o mesmo prazo para se pronunciar a respeito dos recursos apresentados.

10 DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

10.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

10.2 O presente Edital estará disponível no processo SEI! 23086.010181/2020-37.

11 DO CALENDÁRIO

Data	Evento
07/01/2022	- Lançamento da Segunda Chamada do Edital
07/01/2022 a 12/01/2022	- Período de inscrições das chapas
13/01/2022	- Homologação e divulgação das inscrições - Divulgação da lista de eleitores
14/01/2022	- Prazo para encaminhamento dos recursos
15/01/2022	- Prazo final para a divulgação do julgamento dos recursos referente ao deferimento ou indeferimento das inscrições e das listas de eleitores.
17/01/2022	- Votação.
18/01/2022	- Apuração dos votos e divulgação do resultado
19/01/2022	- Prazo final para recurso referente ao resultado da eleição
20/01/2022	- Homologação do resultado - Publicação do resultado

Diamantina, 06 de janeiro de 2022

COMISSÃO ELEITORAL

Gildásio Antônio Fernandes
(Portaria Nº 1900, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020)

Mara Lúcia Ramalho
(Portaria Nº 1900, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020)

Mansly Braga Tameirão
(Portaria Nº 357, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021)

Taiza dos Santos Azevedo
(Portaria Nº 1536, DE 14 DE JULHO DE 2021)

Thiago Fonseca Silva
(Portaria Nº 1390, DE 24 DE JUNHO DE 2021)



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Fonseca Silva, Pro-Reitor(a)**, em 06/01/2022, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Taiza dos Santos Azevedo, Usuário Externo**, em 06/01/2022, às 20:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gildasio Antonio Fernandes, Servidor**, em 06/01/2022, às 21:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mansly Braga Tameirão, Servidor**, em 07/01/2022, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mara Lúcia Ramalho, Diretor(a)**, em 09/03/2022, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0564093** e o código CRC **D5D5421D**.

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

Candidato Titular: _____

Matrícula/SIAPE: _____

Lotação/Campus: _____

Candidato Suplente: _____

Matrícula/SIAPE: _____

Lotação/Campus: _____

Representação

DOCENTE

DISCENTE

Local, __/_____/_____.

Currículo Resumido dos Candidatos (opcional)

Titular:

Suplente:

OBS: encaminhar em formato pdf para o endereço **consic@ufvjm.edu.br**.

ANEXO II FORMULÁRIO DE RECURSO

Dados do solicitante

Nome completo: _____

Matrícula/SIAPE: _____

Lotação/Campus: _____

Motivação

Edital

Inscrição da Chapa

Lista de eleitores

Resultado da Eleição

Dados da Chapa/candidato (se necessário)

Nome do candidato titular: _____

Nome do candidato suplente _____

Justificativa: (Descrever de forma sucinta a justificativa do recurso)

Local, ___/___/___.

Assinatura

OBS: encaminhar em formato pdf para o endereço **consic@ufvjm.edu.br**.



Conselho de Integração Comunitária <consic@ufvjm.edu.br>

Inscrição de Chapa - Eleição Representação CONSIC

Rosiane da Silva Ribeiro Bechler <rosiane.bechler@ufvjm.edu.br>

7 de janeiro de 2022 17:11

Para: consic@ufvjm.edu.br

Cc: Elizabeth Aparecida Duque Seabra <elizabeth.seabra@ufvjm.edu.br>

Prezados,

encaminhamos, conforme orientações do EDITAL N° 01/2021/CONSIC (SEI! 0422566), o formulário de inscrição da chapa composta por Rosiane Ribeiro Bechler (titular) e Elizabeth Aparecida Duque Seabra (suplente) para representação no CONSIC.

Cordialmente,

--

Rosiane Bechler

--

Professora Adjunta - Licenciatura em História

Coordenadora do Laboratório de Pesquisas e Fazeres Históricos nos Vales - Laborales

Faculdade Interdisciplinar de Humanidades



Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri



Formulário_CONSIC.pdf

139K

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

CANDIDATO TITULAR: Rosiane Ribeiro Bechler

Matrícula/SIAPE: 1214224

Lotação/Campus: Faculdade Interdisciplinar em Humanidades/ Campus JK

CANDIDATO SUPLENTE: Elizabeth Aparecida Duque Seabra

Matrícula/SIAPE: 2014447

Lotação/Campus: Faculdade Interdisciplinar em Humanidades/ Campus JK

REPRESENTAÇÃO

DOCENTE

DISCENTE

Diamantina, 07 de janeiro de 2022.

CURRÍCULO RESUMIDO DOS CANDIDATOS (OPCIONAL)

Titular: Rosiane Ribeiro Bechler

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/5011287392378097>

Em 2021 assumi como professora adjunta na Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FHI/UFMG) atuando na licenciatura em História com a disciplinar do eixo da formação docente. Atualmente coordeno, em parceria com a Profa. Elizabeth Seabra, o Projeto de Extensão “Território de Partilhas: deslocamentos e travessias entre o formar-se e o fazer-se professor/a” e o Projeto de Apoio ao Ensino de Graduação “História das Gerais: olhares para além das Minas”. Também estou coordenadora do Laboratório de Pesquisas e Fazeres Históricos nos Vales – LABORALES. Sou doutora (UDESC) e mestre (UFMG) em Educação e licenciada em História pela UFMG. Minhas pesquisas se inserem no campo de estudos sobre livros didáticos de história regional, com ajustes de escalas sobre a escrita de uma História que tem por desafio conciliar regionalidades, nacionalidade e identidades em narrativas voltadas para a cultura escolar. Além disso atuo como avaliadora do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) e desenvolvo discussões sobre na área de Educação e História, principalmente nos seguintes temas: formação de professores, metodologias de ensino, gestão de projetos, programa nacional do livro didático, ensino de história local/regional.

Suplente: Elizabeth Aparecida Duque Seabra

Endereço para acessar CV: <http://lattes.cnpq.br/0948333457763831>

Desde 2013 sou professora adjunta na Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH/UFVJM). Tenho experiência na área de História, com ênfase no Ensino de História, formação de professores e museus. Fui coordenadora do Curso de Licenciatura em História da UFVJM entre 2019-2021. Atualmente sou coordenadora de estágio do Curso de História e participo de projetos de pesquisa e extensão. Fiz graduação (Licenciatura e Bacharelado) em História na Universidade Federal de Minas Gerais (1993), mestrado em História na Universidade Federal de Minas Gerais (1999), doutorado em Educação na Unicamp (2012), Pós Doutorado em Ciências

da Educação pela Universidade do Minho, Portugal (2012) e Residência Pós Doutoral na UFMG (2018).

OBS: encaminhar em formato pdf para o endereço consic@ufvjm.edu.br.



Conselho de Integração Comunitária <consic@ufvjm.edu.br>

Inscrição chapas EDITAL N° 01/2021/CONSID (SEI! 0422566)

Lia Dietrich <lia.dietrich@ufvjm.edu.br>
Responder a: Lia Dietrich <lia.dietrich@ufvjm.edu.br>
Para: "consic@ufvjm.edu.br" <consic@ufvjm.edu.br>

10 de janeiro de 2022 20:40

Boa noite, Segue em anexo inscrição de duas chapas para o edital EDITAL N° 01/2021/CONSID (SEI! 0422566).

Desde já agradeço

Atenciosamente,

Lia Dietrich

.....

Lia Dietrich

Professora Adjunta do Departamento de Odontologia da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - Ufvjm

Cirurgiã Dentista - Reabilitação Oral, Prótese Dentária, Ortodontia, Acupuntura, Terapia Floral, Fitoterapia e Ozonioterapia

Doutora em Clínica Odontológica - Universidade Federal de Uberlândia (UFU)

Mestre em Reabilitação Oral - Universidade Federal de Uberlândia (UFU)

emails: lia.dietrich@ufvjm.edu.br e dietrichlia.ld@gmail.com

@lia_a_dietrich

(34) 99822-0622 e (34) 99252-0622

2 anexos**Chapa Andreza e Lia.docx**

37K

**Chapa Ricardo e Cristina.docx**

37K



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>

EDITAL Nº 01/2021/CONSI (SEI0422566)

SEGUNDA CHAMADA

Processo nº 23086.010181/2020-37

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Candidato Titular: Andreza Dayrell Gomes da Costa Matrícula/SIAPE: 0390156 Lotação/Campus: Departamento de Odontologia – Campus I Diamantina
Candidato Suplente: Lia Dietrich Matrícula/SIAPE: 3246289 Lotação/Campus: Departamento de Odontologia – Campus I Diamantina
Representação <input checked="" type="checkbox"/> DOCENTE <input type="checkbox"/> DISCENTE Diamantina, 10 de janeiro de 2022
Currículo Resumido dos Candidatos (opcional) Titular: Suplente:

OBS: encaminhar em formato pdf para o endereço consic@ufvjm.edu.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>

EDITAL Nº 01/2021/CONSI (SEI0422566)

SEGUNDA CHAMADA

Processo nº 23086.010181/2020-37

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Candidato Titular: Ricardo Lopes Rocha Matrícula/SIAPE: 1220996 Lotação/Campus: Departamento de Odontologia – Campus I Diamantina
Candidato Suplente: Cristina Pereira Isolan Matrícula/SIAPE: 3216884 Lotação/Campus: Departamento de Odontologia – Campus I Diamantina
Representação x DOCENTE <input type="checkbox"/> DISCENTE Diamantina, 10 de janeiro de 2022
Currículo Resumido dos Candidatos (opcional) Titular: Suplente:

OBS: encaminhar em formato pdf para o endereço consic@ufvjm.edu.br



Conselho de Integração Comunitária <consic@ufvjm.edu.br>

Ficha de inscrição de candidato - CONSIC - Gabriel Barbosa Viana e Gabriel Jorge Barbosa

Gabriel Barbosa Viana <gabriel.viana@ufvjm.edu.br>
Para: consic@ufvjm.edu.br

11 de janeiro de 2022 12:59

Segue anexo a ficha de inscrição

 **Ficha de inscrição - CONSIC (1).pdf**
129K

Candidato Titular: Gabriel Barbosa Viana

Matrícula/SIAPE: 20191013010

Lotação/Campus: Diamantina/Campus I

Candidato Suplente: Gabriel Jorge Barbosa

Matrícula/SIAPE: 20161013029

Lotação/Campus: Campus I - Diamantina

Representação

DOCENTE

DISCENTE

Diamantina, 11/ janeiro /2021

Currículo Resumido dos Candidatos

Titular: Foi membro bolsista do projeto de extensão “Atenção odontológica à puérpera: ações de promoção e prevenção à saúde. Atualmente é membro bolsista do Programa de Educação Tutorial: Odontologia no Vale

Suplente: - Exerceu o cargo de Diretor de Ensino da Liga Acadêmica de Estomatologia (LAES) da UFVJM; Participou como discente extensionista do projeto "Atenção à saúde bucal em pacientes portadores de necessidades especiais da Escola Estadual Prof. Aires da Matta Machado"; Foi Membro Fundador e Diretor de Marketing da Liga Acadêmica de Prótese Dentária (LADEP) da UFVJM; Foi discente bolsista do projeto de pesquisa titulado "Propriedades biológicas e físico-químicas de um novo cimento resinoso modificado pelo cimento Portland para o selamento de perfurações radiculares"; Atualmente é vice-presidente da Liga Acadêmica de Endodontia (LAE) da UFVJM e discente bolsista do projeto de extensão "Fatores associados à saúde bucal de escolares diamantinenses de 8 a 11 anos de idade"

OBS: encaminhar em formato pdf para o endereço **consic@ufvjm.edu.br**.



Conselho de Integração Comunitária <consic@ufvjm.edu.br>

inscrição de chapa / CONSIC

1 mensagem

Jose Rafael Madureira <jr.madureira@ufvjm.edu.br>
Para: consic@ufvjm.edu.br

12 de janeiro de 2022 14:26

Boa tarde!

Encaminho anexo o formulário para inscrição de chapa no processo eleitoral para representação docente junto ao CONSIC.

Atenciosamente,

Prof. José Rafael Madureira
DEFi/FCBS/UFVJM



Edital Consic - inscrição chapa.pdf

83K

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

Candidato Titular: José Rafael Madureira

Matrícula/SIAPE: 2330658

Lotação/Campus: DEFi/FCBS/campus Diamantina

Candidato Suplente: Gilbert de Oliveira Santos

Matrícula/SIAPE: 1552248

Lotação/Campus: DEFi/FCBS/campus Diamantina

Representação:

DOCENTE

DISCENTE

Diamantina/MG, 12/01/2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.010181/2020-37

Interessado: Reitoria

A COMISSÃO ELEITORAL DESIGNADA PARA O PLEITO DE REPRESENTAÇÕES PARA O CONSELHO DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, HOMOLOGA as inscrições objeto da Segunda Chamada do Edital Nº 01/CONSIC/2021, SEI! 0564093, conforme externado abaixo, e DIVULGA, pelo processo público SEI! 23086.010181/2020-37, anexo referência SEI! 0437601, a lista de eleitores para o referido pleito.

REPRESENTAÇÃO	INSCRIÇÕES
Docente	Chapa 01 Titular: Rosiane Ribeiro Bechler Suplente: Elizabeth Aparecida Duque Seabra Chapa 02 Titular: Andreza Dayrell Gomes da Costa Suplente: Lia Dietrich Chapa 03 Titular: Ricardo Lopes Rocha Suplente: Cristina Pereira Isolan Chapa 04 Titular: José Rafael Madureira Suplente: Gilbert de Oliveira Santos
Discente	Chapa 01 Titular: Gabriel Barbosa Viana Suplente: Gabriel Jorge Barbosa

COMISSÃO ELEITORAL

Gildásio Antônio Fernandes
(Portaria Nº 1900, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020)

Mara Lúcia Ramalho
(Portaria Nº 1900, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020)

Mansly Braga Tameirão
(Portaria Nº 357, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021)

Taiza dos Santos Azevedo
(Portaria Nº 1536, DE 14 DE JULHO DE 2021)

Thiago Fonseca Silva
(Portaria Nº 1390, DE 24 DE JUNHO DE 2021)



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Fonseca Silva, Pro-Reitor(a)**, em 14/01/2022, às 07:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mansly Braga Tameirão, servidor (a)**, em 14/01/2022, às 08:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gildasio Antonio Fernandes, Diretor(a)**, em 14/01/2022, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Taiza dos Santos Azevedo, Usuário Externo**, em 14/01/2022, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mara Lúcia Ramalho, Diretor(a)**, em 09/03/2022, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0571649** e o código CRC **5614D844**.



Toggle navigation

- Início
- Admin
- Desconectar
- Ajuda

Eleição para representação docente no CONSIC

criado(a) por **Administrador eVoto ICT/UFVJM** [arquivar](#) [copiar](#)

URL da Eleição: https://evoto.ict.ufvjm.edu.br/helios/e/eleicao-doc-consic_11

Código de Identificação da Eleição: **7pepz7jDMc2DgfejQPpVlafNgrdvKUEiwN+YCgma2Lk**

Eleição para representação docente no CONSIC, conforme o segunda chamada do Edital No 01/CONSID/2021, SEI! 23086.010181/2020-37.

[questões 1](#)

[eleitores & cédulas](#)

[apuradores 1](#)

Essa eleição está completa.

Apuração

Questão #1

Qual a sua opção para a representação docente no CONSIC?

Titular: Rosiane Ribeiro Bechler Suplente: Elizabeth Aparecida Duque Seabra	89
Titular: Andreza Dayrell Gomes da Costa Suplente: Lia Dietrich	63
Titular: Ricardo Lopes Rocha Suplente: Cristina Pereira Isolan	41
Titular: José Rafael Madureira Suplente: Gilbert de Oliveira Santos	57
Branco	50
Nulo	28

Conferir a [apuração da eleição](#). Visualizar a [cabine de votação](#) (apenas para conferência).

Cronograma da eleição

Início da eleição: 17/01/2022 08:00

Término da eleição: 17/01/2022 16:00

Conectado como **Administrador eVoto ICT/UFVJM**



Toggle navigation

- Início
- Admin
- Desconectar
- Ajuda

Eleição para representação discente no CONSIC

criado(a) por **Administrador eVoto ICT/UFVJM** [arquivar](#) [copiar](#)

URL da Eleição: https://evoto.ict.ufvjm.edu.br/helios/e/eleicao-disc-consic_11

Código de Identificação da Eleição: **uXXqf/K4Ye4+s02e8z7h3Uqs9Sky7IUvIxThDkq0QzE**

Eleição para representação discente no CONSIC, conforme o segunda chamada do Edital No 01/CONSIC/2021, SEI! 23086.010181/2020-37.

[questões 1](#)

[eleitores & cédulas](#)

[apuradores 1](#)

Essa eleição está completa.

Apuração

Questão #1

Qual a sua opção para a representação discente no CONSIC?

Titular: Gabriel Barbosa Viana Suplente: Gabriel Jorge Barbosa	103
Branco	13
Nulo	10

Conferir a [apuração da eleição](#). Visualizar a [cabine de votação](#) (apenas para conferência).

Cronograma da eleição

Início da eleição: 17/01/2022 08:00

Término da eleição: 17/01/2022 16:00

Conectado como **Administrador eVoto ICT/UFVJM**

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.010181/2020-37

Interessado: Reitoria

A COMISSÃO ELEITORAL DESIGNADA PARA O PLEITO DE REPRESENTAÇÕES PARA O CONSELHO DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, DIVULGA o resultado da Segunda Chamada do Edital Nº 01/CONSIC/2021, SEI! 0564093, conforme externado abaixo.

REPRESENTAÇÃO	INSCRIÇÕES	APURAÇÃO
Docente (SEI! 0575154)	Chapa 01 Titular: Rosiane Ribeiro Bechler Suplente: Elizabeth Aparecida Duque Seabra Chapa 02 Titular: Andreza Dayrell Gomes da Costa Suplente: Lia Dietrich Chapa 03 Titular: Ricardo Lopes Rocha Suplente: Cristina Pereira Isolan Chapa 04 Titular: José Rafael Madureira Suplente: Gilbert de Oliveira Santos	Chapa 01 Número de votos: 89 Chapa 02 Número de votos: 63 Chapa 03 Número de votos: 41 Chapa 04 Número de votos: 57
Discente (SEI! 0575169)	Chapa 01 Titular: Gabriel Barbosa Viana Suplente: Gabriel Jorge Barbosa	Chapa 01 Número de votos: 103

COMISSÃO ELEITORAL

Gildásio Antônio Fernandes

(Portaria Nº 1900, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020)

Mara Lúcia Ramalho
(Portaria Nº 1900, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020)

Mansly Braga Tameirão
(Portaria Nº 357, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021)

Taiza dos Santos Azevedo
(Portaria Nº 1536, DE 14 DE JULHO DE 2021)

Thiago Fonseca Silva
(Portaria Nº 1390, DE 24 DE JUNHO DE 2021)



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Fonseca Silva, Pro-Reitor(a)**, em 18/01/2022, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gildasio Antonio Fernandes, Diretor(a)**, em 18/01/2022, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Taiza dos Santos Azevedo, Usuário Externo**, em 18/01/2022, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mansly Braga Tameirão, servidor (a)**, em 18/01/2022, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mara Lúcia Ramalho, Diretor(a)**, em 09/03/2022, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0575197** e o código CRC **46574301**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.010181/2020-37

Interessado: Reitoria

A COMISSÃO ELEITORAL DESIGNADA PARA O PLEITO DE REPRESENTAÇÕES PARA O CONSELHO DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, HOMOLOGA o resultado da Segunda Chamada do Edital Nº 01/CONSIK/2021, SEI! 0564093, objeto do documento SEI! 0575197, e:

1) INFORMA que foram eleitas para a representação da categoria dos docentes no CONSIK as servidoras Rosiane Ribeiro Bechler para membro titular e Elizabeth Aparecida Duque Seabra para membro suplente; e Andreza Dayrell Gomes da Costa para membro titular e Lia Dietrich para membro suplente; e para a categoria do discentes Gabriel Barbosa Viana para membro titular e Gabriel Jorge Barbosa para membro suplente;

2) ENCAMINHA o resultado à Reitoria para divulgação e providências;

3) e SOLICITA a revogação das portarias Portaria Nº 1900, de 09 de setembro de 2020, Portaria Nº 357, de 11 de fevereiro de 2021, Portaria Nº 1536, de 14 de julho de 2021 e Portaria Nº 1390, de 24 de junho de 2021 uma vez que a comissão finalizou os trabalhos para que fora criada.

COMISSÃO ELEITORAL

Gildásio Antônio Fernandes
(Portaria Nº 1900, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020)

Mara Lúcia Ramalho
(Portaria Nº 1900, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020)

Mansly Braga Tameirão
(Portaria Nº 357, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021)

Taiza dos Santos Azevedo
(Portaria Nº 1536, DE 14 DE JULHO DE 2021)

Thiago Fonseca Silva
(Portaria Nº 1390, DE 24 DE JUNHO DE 2021)



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Fonseca Silva, Pro-Reitor(a)**, em 20/01/2022, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Taiza dos Santos Azevedo, Usuário Externo**, em 20/01/2022, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mansly Braga Tameirão, servidor (a)**, em 20/01/2022, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gildasio Antonio Fernandes, Diretor(a)**, em 20/01/2022, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mara Lúcia Ramalho, Diretor(a)**, em 09/03/2022, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0578342** e o código CRC **E996E2F5**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI



DESPACHO

Processo nº 23086.010181/2020-37

Interessado: Reitoria

A Divisão de Legislação e Normas - Responsável: Jairo Farley Almeida Magalhães

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares examinando os autos do Processo em epígrafe, resolve:

AUTORIZAR a lavratura das seguintes portarias:

designando a representação da categoria dos docentes no CONSID as servidoras Rosiane Ribeiro Bechler para membro titular e Elizabeth Aparecida Duque Seabra para membro suplente; e Andreza Dayrell Gomes da Costa para membro titular e Lia Dietrich para membro suplente; e para a categoria dos discentes Gabriel Barbosa Viana para membro titular e Gabriel Jorge Barbosa para membro suplente.

revogando as portarias Portaria Nº 1900, de 09 de setembro de 2020, Portaria Nº 357, de 11 de fevereiro de 2021, Portaria Nº 1536, de 14 de julho de 2021 e Portaria Nº 1390, de 24 de junho de 2021 uma vez que a comissão finalizou os trabalhos para que fora criada.

Diamantina, 20 de janeiro de 2022

JANIR ALVES SOARES

REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 20/01/2022, às 23:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0579549** e o código CRC **60C9C2E9**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI



DESPACHO

Processo nº 23086.010181/2020-37

Interessado: Reitoria, Conselho de Integração Comunitária, Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

A Divisão de Legislação e Normas - Responsável: Jairo Farley Almeida Magalhães

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares examinando os autos do Processo em epígrafe, resolve:

AUTORIZAR a lavratura das seguintes portarias designando a representação das categorias no Conselho de Integração Universitária - CONSIC, conforme se segue:

- Dos docentes:

Rosiane Ribeiro Bechler - membro titular

Elizabeth Aparecida Duque Seabra - membro suplente; e

Andreza Dayrell Gomes da Costa - membro titular

Lia Dietrich - membro suplente;

- Dos discentes:

Gabriel Barbosa Viana - membro titular

Gabriel Jorge Barbosa - membro suplente;

- Dos técnicos administrativos:

Nelcídio Geraldo Carneiro - membro titular

Alessandra Neves Orsetti Araújo - membro suplente.

REVOGANDO as portarias. Portaria Nº 1900, de 09 de setembro de 2020, Portaria Nº 357, de 11 de fevereiro de 2021, Portaria Nº 1536, de 14 de julho de 2021 e Portaria Nº 1390, de 24 de junho de 2021, uma vez que a comissão finalizou os trabalhos para que fora criada.

CONSIDERANDO a vigência da portaria a partir da data de sua publicação.

Diamantina, 01 de fevereiro de 2022

JANIR ALVES SOARES
REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 01/02/2022, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0592965** e o código CRC **FFACB41D**.

Referência: Processo nº 23086.010181/2020-37

SEI nº 0592965



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIA Nº 343, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23086.010181/2020-37, resolve:

Art . 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a representação das respectivas categorias no Conselho de Integração Universitária - CONSIIC:

Docentes:

Rosiane Ribeiro Bechler - titular

Elizabeth Aparecida Duque Seabra - suplente

Andreza Dayrell Gomes da Costa - titular

Lia Dietrich - suplente

Discentes:

Gabriel Barbosa Viana - titular

Gabriel Jorge Barbosa - suplente

Técnicos Administrativos:

Nelcídio Geraldo Carneiro - titular

Alessandra Neves Orsetti Araújo - suplente

Art. 2º Cessar os efeitos dos seguintes atos:

I - Portaria nº 1900, de 9 de setembro de 2020;

II - Portaria nº 357, de 11 de fevereiro de 2021;

III - Portaria nº 1536, de 14 de julho de 2021; e

IV - Portaria nº 1390, de 24 de junho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JANIR ALVES SOARES



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 04/02/2022, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0595825** e o código CRC **6BDF8238**.

Referência: Processo nº 23086.010181/2020-37

SEI nº 0595825

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.010181/2020-37

Interessado: Conselho de Integração Comunitária

Prezados,

A Divisão de Legislação e Normas encaminha os presentes autos eletrônicos, com a(s) portaria(s) assinada(a) e publicada(s) da forma determinada, para providências. Informamos ainda que a(s) portaria(s) será(ão) juntadas ao AFD dos servidores interessados, se for o caso.

Atenciosamente,

KENNIA CHRISTINA PORTO BARBOSA ANDRADE
Assistente em Administração



Documento assinado eletronicamente por **Kênnia Christina Porto Barbosa, servidor (a)**, em 04/02/2022, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0597649** e o código CRC **BB32A88B**.

Referência: Processo nº 23086.010181/2020-37

SEI nº 0597649



Secretaria Reitoria <secretaria.reitoria@ufvjm.edu.br>

[UFVJM] - Representação no Conselho de Integração Universitária - CONSI

Secretaria Reitoria <secretaria.reitoria@ufvjm.edu.br>

5 de maio de 2022 11:53

Para: [REDACTED]

Cc: Reitoria UFVJM <reitoria@ufvjm.edu.br>, "Reitor prof. Janir Alves Soares" <reitor@ufvjm.edu.br>

Prezado Emerson Sales Pereira, cordiais saudações!

De ordem do Prof. Janir Alves Soares, e considerando a Portaria nº 2366, de 09 de novembro de 2020 (anexa), no que diz respeito à representação de membros externos; venho por meio deste verificar com vossa senhoria da possibilidade de vossa permanência no Conselho de Integração Universitária da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, nesta ocasião como membro titular representante da Associação dos Municípios do Alto do Jequitinhonha (AMAJE). Em caso positivo, solicito vossa senhoria a indicação de uma pessoa, para ser suplente no referido conselho.

Atenciosamente,

Otávio Gabriel Silva Santos
Secretaria Geral da Reitoria
VOIP: 3532-6901/6902/8006

WhatsApp
3532-6901



----- Forwarded message -----

De: **Secretaria Reitoria** <secretaria.reitoria@ufvjm.edu.br>

Date: qui., 5 de mai. de 2022 às 11:49

Subject: [UFVJM] - Representação no Conselho de Integração Universitária - CONSI

To: <[REDACTED]>

Cc: Reitor prof. Janir Alves Soares <reitor@ufvjm.edu.br>, Reitoria UFVJM <reitoria@ufvjm.edu.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Portaria_Representacoes_CONSIC.pdf
127K



Secretaria Reitoria <secretaria.reitoria@ufvjm.edu.br>

[UFVJM] - Representação IDENE no Conselho de Integração Universitária - CONSID

1 mensagem

Secretaria Reitoria <secretaria.reitoria@ufvjm.edu.br>

5 de maio de 2022 13:44

Para:

Cc: Reitoria UFVJM <reitoria@ufvjm.edu.br>, "Reitor prof. Janir Alves Soares" <reitor@ufvjm.edu.br>

Prezada Viviane Cristina da Cunha, cordiais saudações!

De ordem do Prof. Janir Alves Soares, e considerando a Portaria nº 2366, de 09 de novembro de 2020 (anexa), no que diz respeito à representação de membros externos; venho por meio deste verificar com vossa senhoria a possibilidade de vossa permanência no Conselho de Integração Universitária da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, nesta ocasião como membro titular representante do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais. Em caso positivo, solicito vossa senhoria a indicação de uma pessoa, para ser suplente no referido conselho.

Atenciosamente,

Otávio Gabriel Silva Santos

Secretaria Geral da Reitoria

VOIP: 3532-6901/6902/8006

WhatsApp

3532-6901

 **Portaria_Representacoes_CONSID.pdf**
127K



Secretaria Reitoria <secretaria.reitoria@ufvjm.edu.br>

[UFVJM] - Representação Federaminas no Conselho de Integração Universitária - CONSIC

1 mensagem

Secretaria Reitoria <secretaria.reitoria@ufvjm.edu.br>

5 de maio de 2022 13:50

Para:

Cc: Reitoria UFVJM <reitoria@ufvjm.edu.br>, "Reitor prof. Janir Alves Soares" <reitor@ufvjm.edu.br>

Prezados Sr. Cândido Aparecido Santos e Sr. Valmir Rodrigues da Silva, cordiais saudações!

De ordem do Prof. Janir Alves Soares, e considerando a Portaria nº 2366, de 09 de novembro de 2020 (anexa), no que diz respeito à representação de membros externos; venho por meio deste verificar com vossas senhorias a possibilidade da permanência dos senhores no Conselho de Integração Universitária da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, nesta ocasião como membro titular e suplente da Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado de Minas Gerais.

Cândido Aparecido Santos - Titular
Valmir Rodrigues da Silva - Suplente

Atenciosamente,

Otávio Gabriel Silva Santos

Secretaria Geral da Reitoria
VOIP: 3532-6901/6902/8006

WhatsApp
3532-6901



 **Portaria_Representacoes_CONSIC.pdf**
127K



Secretaria Reitoria <secretaria.reitoria@ufvjm.edu.br>

[UFVJM] - Representação Sind-UTE no Conselho de Integração Universitária - CONSID

1 mensagem

Secretaria Reitoria <secretaria.reitoria@ufvjm.edu.br>

5 de maio de 2022 13:57

Para: [REDACTED]

Cc: Reitoria UFVJM <reitoria@ufvjm.edu.br>, "Reitor prof. Janir Alves Soares" <reitor@ufvjm.edu.br>

Prezados Sr.^a Alineana Soares, cordiais saudações!

De ordem do Prof. Janir Alves Soares, e considerando a Portaria nº 2366, de 09 de novembro de 2020 (anexa), no que diz respeito à representação de membros externos; venho por meio deste verificar com vossa senhoria da possibilidade da permanência da senhora no Conselho de Integração Universitária da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, nesta ocasião como membro titular do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais. Em caso positivo, solicito vossa senhoria a indicação de uma pessoa, para ser suplente no referido conselho.

Atenciosamente,

Otávio Gabriel Silva Santos

Secretaria Geral da Reitoria

VOIP: 3532-6901/6902/8006

WhatsApp

3532-6901





Secretaria Reitoria <secretaria.reitoria@ufvjm.edu.br>

[UFVJM] - Representação AMUC no Conselho de Integração Universitária - CONSID

1 mensagem

Secretaria Reitoria <secretaria.reitoria@ufvjm.edu.br>

5 de maio de 2022 14:08

Para: [REDACTED]

Cc: Reitoria UFVJM <reitoria@ufvjm.edu.br>, "Reitor prof. Janir Alves Soares" <reitor@ufvjm.edu.br>

Prezada Associação dos Municípios do Vale do Mucuri AMUC, cordiais saudações!

De ordem do Prof. Janir Alves Soares, e considerando a Portaria nº 2366, de 09 de novembro de 2020 (anexa), no que diz respeito à representação de membros externos; venho por meio deste verificar com vossas senhorias da possibilidade da indicação de membros (titular e suplente) desta associação para compor o Conselho de Integração Universitária da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

Atenciosamente,

Otávio Gabriel Silva Santos

Secretaria Geral da Reitoria

VOIP: 3532-6901/6902/8006

WhatsApp**3532-6901** **Portaria_Representacoes_CONSID.pdf**
127K



Secretaria Reitoria <secretaria.reitoria@ufvjm.edu.br>

[UFVJM] - Representação AMEJE no Conselho de Integração Universitária - CONSID

1 mensagem

Secretaria Reitoria <secretaria.reitoria@ufvjm.edu.br>

11 de maio de 2022 09:46

Para:

Às Senhoras,
Marisângela Murta Chaves,
Valéria Ferreira de Souza,

Cordiais saudações!

De ordem do Prof. Janir Alves Soares, e considerando a Portaria nº 2366, de 09 de novembro de 2020 (anexa), no que diz respeito à representação de membros externos; venho por meio deste verificar com vossas senhorias a possibilidade da permanência das senhoras no Conselho de Integração Universitária da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

Aguardo retorno no mais breve possível.

Atenciosamente,

Otávio Gabriel Silva Santos
Secretaria Geral da Reitoria
VOIP: 3532-6901/6902/8006

WhatsApp
3532-6901



 **Portaria_Representacoes_CONSID.pdf**
127K

Data de Envio:

11/05/2022 10:22:09

De:

UFVJM/E-mail da secretaria da Reitoria <secretaria.reitoria@ufvjm.edu.br>

Para:

[REDACTED]

Assunto:

Representação no Conselho de Integração Universitária - CONSIC

Mensagem:

Prezado Emerson Sales Pereira, cordiais saudações!
De ordem do Prof. Janir Alves Soares, e considerando a Portaria nº 2366, de 09 de novembro de 2020 (anexa), no que diz respeito à representação de membros externos; venho por meio deste verificar com vossa senhoria da possibilidade de vossa permanência no Conselho de Integração Universitária da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, nesta ocasião como membro titular representante da Associação dos Municípios do Alto do Jequitinhonha (AMAJE). Em caso positivo, solicito vossa senhoria a indicação de uma pessoa, para ser suplente no referido conselho.

Atenciosamente,
Pabrine Gabriele Rabelo
Colaboradora da Secretaria da Reitoria

Anexos:

Portaria_Representacoes_CONSIC.pdf
E_mail_0709174_E_mail_de_Universidade_Federal_dos_Vales_do_Jequitinhonha_e_Mucuri____UFVJM____Representacao_no_Conselho_de_Integracao_Universitaria____CONSIC____AMAJE.pdf



Pabrine Gabriele Rabelo <rabelo.gabriele@ufvjm.edu.br>

Representação Sind-UTE no Conselho de Integração Universitária - CONSIC

1 mensagem

Pabrine Gabriele Rabelo <rabelo.gabriele@ufvjm.edu.br>

11 de maio de 2022 12:18

Para: [REDACTED]

Prezados Sr.^a Alineana Soares, cordiais saudações!

De ordem do Prof. Janir Alves Soares, e considerando a Portaria nº 2366, de 09 de novembro de 2020 (anexa), no que diz respeito à representação de membros externos; venho por meio deste verificar com vossa senhoria a possibilidade da permanência da senhora no Conselho de Integração Universitária da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, nesta ocasião como membro titular do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais. Em caso positivo, solicito vossa senhoria a indicação de uma pessoa, para ser suplente no referido conselho.

Atenciosamente,

Pabrine Gabriele Rabelo

Colaboradora da Secretaria da Reitoria

**Portaria_Representacoes_CONSIC.pdf**

127K



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI

CONSU



RESOLUÇÃO Nº. 13 - CONSU, DE 03 DE JULHO DE 2009.

Dá nova redação ao Capítulo I, Art. 2º, Inciso IV do Regimento Interno do Conselho de Integração Comunitária da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM.

O Conselho Universitário da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o que deliberou o plenário em reunião ordinária realizada no dia 03/07/2009,

RESOLVE:

I **Art. 1º** Alterar o Capítulo I, Art. 2º, Inciso IV do Regimento Interno do Conselho de Integração Comunitária da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, que trata da Representação da Sociedade Civil junto a este Conselho, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“II Representantes da Sociedade Civil:

- a. um representante da Agência de Desenvolvimento Integrado e Sustentável dos Vales do Jequitinhonha, Mucuri e Cricaré - MESOVALES;*
- b. um representante do Instituto dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Vale do Jequitinhonha - ITAVALÉ;*
- c. um representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais - Sind-UTE;*
- d. um representante do Sindicato dos Trabalhadores na Saúde de Minas Gerais - Sind-Saúde;*
- e. um representante da Federação das Entidades Culturais e Artísticas do Vale do Jequitinhonha - FECAJE;*
- f. um representante da Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado de Minas Gerais – FEDERAMINAS;*
- g. um representante da População Indígena, indicado por entidade ou associação pertinente;*
- h. um representante da População Quilombola, indicado por entidade ou associação pertinente.*

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Diamantina, 03 de julho 2009.


Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu
Presidente do CONSU/UFVJM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI

CONSU



RESOLUÇÃO Nº. 05 - CONSU, DE 06 DE MARÇO DE 2009.

Aprova o Regimento Interno do Conselho de Integração Comunitária da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM.

O Conselho Universitário da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o que deliberou o plenário em reunião ordinária realizada no dia 06 de março de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Conselho de Integração Comunitária da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM.

Art. 2º O referido Regimento encontra-se anexo a presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Diamantina, 06 de março de 2009.


Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu
Presidente do CONSU/UFVJM

Relatado na	<u>31ª</u>	Sessão
Colegiado	<u>CONSU</u>	
Em	<u>03/04/2009</u>	
Secretário		



ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº. 05 - CONSU, DE 06 DE MARÇO DE 2008.

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA - CONSIC

Art. 1º O Conselho de Integração Comunitária - CONSIC é órgão de caráter consultivo e tem por objetivo prover apoio à Universidade, além de dar subsídios de natureza crítica, visando a maior integração da Universidade com a sociedade.

CAPÍTULO I DA CONSTITUIÇÃO

Art. 2º O Conselho de Integração Comunitária - CONSIC tem a seguinte composição:

- I *Presidência:* o Reitor e na sua falta o Vice-Reitor;
- II *Representantes da Comunidade Universitária:*
 - a. um representante da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura;
 - b. dois representantes Docentes;
 - c. um representante dos Servidores Técnico-Administrativos;
 - d. um representante Discente;
- III *Representantes de Órgãos Públicos:*
 - a. um representante da Associação dos Municípios do Alto Jequitinhonha - AMAJE;
 - b. um representante da Associação dos Municípios do Médio Jequitinhonha - AMEJE;
 - c. um representante da Associação dos Municípios do Baixo Jequitinhonha - AMBAJE;
 - d. um representante da Associação dos Municípios do Vale do Mucuri - AMUC;
 - e. um representante da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais - SEE/MG;
 - f. um representante do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE.
- IV *Representantes da Sociedade Civil:*
 - a. um representante da Agência de Desenvolvimento Integrado e Sustentável dos Vales do Jequitinhonha, Mucuri e Cricaré - MESOVALES;



- b. um representante do Instituto dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Vale do Jequitinhonha - ITAVALE;
- c. um representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais - Sind-UTE;
- d. um representante do Sindicato dos Trabalhadores na Saúde de Minas Gerais - Sind-Saúde;
- e. um representante da Federação das Entidades Culturais e Artísticas do Vale do Jequitinhonha - FECAJE;
- f. um representante da Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado de Minas Gerais - FEDERAMINAS.

§ 1º Os componentes de que tratam os incisos I e IIa. são membros natos.

§ 2º Os componentes de que tratam os incisos IIb. e IIc. serão eleitos entre seus pares para um mandato de dois anos, permitida uma reeleição.

§ 3º O componente de que trata o inciso IId. será eleito entre seus pares para um mandato de um ano, permitida uma reeleição.

§ 4º Os componentes de que tratam os incisos III e IV serão indicados pelas respectivas organizações para um mandato de dois anos, podendo ser trocados ou reconduzidos à critério das mesmas.

§ 5º Cada representante de que tratam os incisos IIb., IIc., IId., III e IV terá um suplente, com mandato vinculado, para substituí-los em suas faltas ou impedimentos.

CAPÍTULO II DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 3º Ao CONSIC compete:

- I Promover a integração entre a população dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e a Universidade;
- II Apresentar demandas da população dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri ao Conselho Universitário - CONSU;
- III Realizar críticas e proposições ao CONSU acerca das Políticas Gerais da Universidade. Para tanto, todas as Resoluções do CONSU serão encaminhadas aos membros do CONSIC;
- IV Propor ao CONSU convênios, parcerias e projetos que incrementem a execução das atividades fins da Universidade em integração com os diversos segmentos da sociedade dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri;



- V Propor ao CONSU a concessão de dignidades universitárias, títulos honoríficos e prêmios;
- VI Escolher o seu representante no CONSU.

CAPÍTULO III DO FUNCIONAMENTO

Art. 4º O CONSU reunir-se-á, ordinariamente uma vez em cada semestre letivo e extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação do Presidente, por iniciativa própria ou a requerimento da maioria de seus membros.

Parágrafo único As reuniões do CONSU ocorrerão alternadamente na sede do município onde a Universidade tenha Unidades de Ensino regular e presencial.

Art. 5º As reuniões do CONSU serão convocadas, por aviso pessoal, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, incluindo a pauta.

Parágrafo único Juntamente com a convocação para as reuniões, será enviada cópia da ata da reunião anterior.

Art. 6º O CONSU funcionará somente com a presença de, pelo menos, 1/3 (um terço) de seus membros.

CAPÍTULO IV DAS SESSÕES E DELIBERAÇÕES

Art. 7º As reuniões do CONSU serão públicas e abertas a qualquer pessoa que queira assistir, no entanto, a manifestação oral de pessoas que não sejam membros do Conselho somente se dará com a permissão da maioria dos membros presentes.

Art. 8º As reuniões do CONSU compreenderão uma parte destinada à discussão e aprovação da ata e a comunicações, e outra relativa à apreciação dos assuntos em pauta.

Parágrafo único Mediante decisão do Plenário, poderá ser alterada a ordem dos assuntos em pauta.

Art. 9º Para cada assunto constante da pauta, haverá uma fase de discussão e outra de votação, caso seja necessário.



Art. 10. As decisões do CONSU serão tomadas por maioria de votos dos membros presentes.

Parágrafo único O Presidente do Conselho terá direito a voto apenas de qualidade.

Art. 11. De cada reunião do CONSU será lavrada ata a qual será discutida e aprovada na reunião seguinte e, após a aprovação, subscrita pelo(a) Secretário(a) e pelo Presidente.

Art. 12. Revogadas as disposições em contrário, o presente regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação pelo CONSU.

Diamantina, 06 de março de 2009.



Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu
Presidente do CONSU/UFVJM

Belo Horizonte, 11 de maio de 2022.

Ao

Professor Janir Alves Soares

Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM

DIAMANTINA – MG

Senhor Reitor,

Acusamos o recebimento da correspondência e confirmamos a permanência dos representantes desta Entidade junto ao Conselho de Integração Universitária da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - Consic/UFVJM:

Titular: Cândido Aparecido Santos (Diretor da Federaminas)

Telefone: [REDACTED]

E-mail: [REDACTED]

Suplente: Valmir Rodrigues da Silva (Presidente da Federaminas)

Telefone: [REDACTED]

E-mail: [REDACTED]

Agradecemos a atenção e renovamos a V.Sa. a nossa elevada estima e consideração.

Cordialmente,

Valmir Rodrigues da Silva
Presidente

[UFVJM] - Representação Federaminas no Conselho de Integração Universitária - CONSIC

2 mensagens

Federaminas <[REDACTED]>
Para: secretaria.reitoria@ufvjm.edu.br
Cc: [REDACTED] <duda@federaminas.com.br>

11 de maio de 2022 12:34

Prezado Sr. Otávio Gabriel,

Boa-tarde.

Por recomendação do Presidente Valmir Rodrigues, segue, anexa, correspondência da Federaminas.

Agradecemos-lhe pela atenção.

Cidinha
Administrativo

+55 31 3078 7000

federaminas@federaminas.com.br

+55 31 3078 7000

Av. Afonso Pena, 726 | 15º Andar | Centro | 30130-003 | Belo Horizonte - MG | Brasil

FEDERAMINASFEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES
COMERCIAIS E EMPRESARIAIS
DO ESTADO DE MINAS GERAISRESULTADOS QUE
TRANSFORMAM

www.federaminas.com.br

fb.com/federaminas @federaminasmg

De: Secretaria Reitoria <secretaria.reitoria@ufvjm.edu.br>**Enviada em:** quinta-feira, 5 de maio de 2022 13:51**Para:** [REDACTED]**Cc:** Reitoria UFVJM <reitoria@ufvjm.edu.br>; Reitor prof. Janir Alves Soares <reitor@ufvjm.edu.br>**Assunto:** [UFVJM] - Representação Federaminas no Conselho de Integração Universitária - CONSIC

Prezados Sr. Cândido Aparecido Santos e Sr. Valmir Rodrigues da Silva, cordiais saudações!

De ordem do Prof. Janir Alves Soares, e considerando a Portaria nº 2366, de 09 de novembro de 2020 (anexa), no que diz respeito à representação de membros externos; venho por meio deste verificar com vossas senhorias da possibilidade da permanência dos senhores no Conselho de Integração Universitária da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, nesta ocasião como membro titular e suplente do Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado de Minas Gerais.

Cândido Aparecido Santos - Titular

Valmir Rodrigues da Silva - Suplente

Atenciosamente,

Otávio Gabriel Silva Santos

Secretaria Geral da Reitoria

VOIP: 3532-6901/6902/8006

WhatsApp

3532-6901



Erro! O nome de arquivo não foi especificado.

 **028-2022 - Representante Consic-UFVJM.pdf**
233K

Secretaria Reitoria <secretaria.reitoria@ufvjm.edu.br>
Para: Federaminas <federaminas@federaminas.com.br>
Cc: [REDACTED] <duda@federaminas.com.br>

11 de maio de 2022 14:49

Acuso o recebimento de vossa mensagem.

Atenciosamente,

Otávio Gabriel Silva Santos

Secretaria Geral da Reitoria

VOIP: 3532-6901/6902/8006

WhatsApp

3532-6901



[Texto das mensagens anteriores oculto]

[UFVJM] - Representação Nova AMBEJ no Conselho de Integração Universitária - CONSIC

1 mensagem

Secretaria Reitoria <secretaria.reitoria@ufvjm.edu.br>

11 de maio de 2022 15:41

Para: [REDACTED]

Cc: Reitoria UFVJM <reitoria@ufvjm.edu.br>

Prezados Senhores, cordiais saudações!

De ordem do Prof. Janir Alves Soares, venho por meio deste verificar com vossa senhoria da possibilidade da indicação de um membro (titular e suplente) no Conselho de Integração Universitária da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, com o intuito de trazer demandas de interesse da região a serem debatidas nesta autarquia. Em caso positivo, solicito o contato e e-mail dos senhores indicados.

Atenciosamente,

Otávio Gabriel Silva Santos
Secretaria Geral da Reitoria
VOIP: 3532-6901/6902/8006

WhatsApp
3532-6901



[UFVJM] - Representação SEE/MG no Conselho de Integração Universitária - CONSIC

1 mensagem

Secretaria Reitoria <secretaria.reitoria@ufvjm.edu.br>

11 de maio de 2022 15:49

Para: [REDACTED]

Cc: Reitoria UFVJM <reitoria@ufvjm.edu.br>

Prezados Senhores, cordiais saudações!

Considerando a Resolução CONSU n.º 05, de 06 de março de 2009, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Integração Comunitária da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM.

Venho por meio deste, verificar com vossas senhorias da possibilidade da indicação de um membro titular e um membro suplente desta secretaria no Conselho de Integração Comunitária desta autarquia.

Sem mais para o momento, despeço-me.

Atenciosamente,

Otávio Gabriel Silva Santos

Secretaria Geral da Reitoria

VOIP: 3532-6901/6902/8006

WhatsApp
3532-6901 **RESOLUÇÃO 05- CONSU, DE 06 DE MARÇO DE 2009.pdf**
303K



ENTRE EM CONTATO CONOSCO

Thanks for submitting your contact info!

[Edite a sua resposta](#)

Google Formulários Este formulário foi criado fora de seu domínio.



[UFVJM] - Representação Sind-Saúde no Conselho de Integração Universitária - CONSIC

1 mensagem

Secretaria Reitoria <secretaria.reitoria@ufvjm.edu.br>

11 de maio de 2022 16:32

Para: secretaria@sindsaudemg.org.br

Cc: Reitoria UFVJM <reitoria@ufvjm.edu.br>

Prezados Senhores, cordiais saudações!

Considerando a Resolução CONSU n.º 05, de 06 de março de 2009, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Integração Comunitária da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM.

Venho por meio deste, verificar com vossas senhorias da possibilidade da indicação de um membro titular e um membro suplente deste sindicato no Conselho de Integração Comunitária desta autarquia.

Sem mais para o momento, despeço-me.

Atenciosamente,

Otávio Gabriel Silva Santos

Secretaria Geral da Reitoria

VOIP: 3532-6901/6902/8006

WhatsApp
3532-6901

[UFVJM] - Representação ITAVALE no Conselho de Integração Universitária - CONSIC

1 mensagem

Secretaria Reitoria <secretaria.reitoria@ufvjm.edu.br>

11 de maio de 2022 16:52

Para: [REDACTED]
Cc: Reitoria UFVJM <reitoria@ufvjm.edu.br>

Prezados Senhores, cordiais saudações!

Considerando a Resolução CONSU n.º 05, de 06 de março de 2009, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Integração Comunitária da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM.

Venho por meio deste, verificar com vossas senhorias da possibilidade da indicação de um membro titular e um membro suplente deste instituto no Conselho de Integração Comunitária desta autarquia.

Sem mais para o momento, despeço-me.

Favor acusar recebimento o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Otávio Gabriel Silva Santos
Secretaria Geral da Reitoria
VOIP: 3532-6901/6902/8006

WhatsApp
3532-6901



 **RESOLUÇÃO 05- CONSU, DE 06 DE MARÇO DE 2009.pdf**
303K



Secretaria Reitoria <secretaria.reitoria@ufvjm.edu.br>

[UFVJM] - Representação FECAJE no Conselho de Integração Universitária - CONSI

1 mensagem

Secretaria Reitoria <secretaria.reitoria@ufvjm.edu.br>

19 de maio de 2022 15:02

Para: [REDACTED]

Cc: [REDACTED]

Prezados Senhores, cordiais saudações!

Considerando a Resolução CONSU n.º 05, de 06 de março de 2009, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Integração Comunitária da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM. Venho por meio deste, verificar com vossas senhorias da possibilidade da indicação de um membro titular e um membro suplente desta federação no Conselho de Integração Comunitária desta autarquia.

Sem mais para o momento, despeço-me.

Atenciosamente,

Otávio Gabriel Silva Santos

Secretaria Geral da Reitoria

VOIP: 3532-6901/6902/8006

WhatsApp**3532-6901****2 anexos** **RESOLUCAO_13__CONSU__DE_03_DE_JULHO_DE_2009.pdf**
80K **RESOLUCAO_05__CONSU__DE_06_DE_MARCO_DE_2009.pdf**
303K



Secretaria Reitoria <secretaria.reitoria@ufvjm.edu.br>

[UFVJM] - Representação ITAVALE no Conselho de Integração Universitária - CONSI

MARCIO PEREIRA SILVA <[REDACTED]>
Para: Secretaria Reitoria <secretaria.reitoria@ufvjm.edu.br>

25 de maio de 2022 14:30

Boa tarde,

a pedido da Sra. Presidente da entidade ITAVALE, venho encaminhar ofício de indicação para composição do Conselho Comunitario da UFVJM

Atenciosamente,

ITAVALE (MARCIO PEREIRA SILVA - COLABORADOR)

fone/fax - [REDACTED]

e-mail - [REDACTED]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**oficio ufvm reitoria.pdf**

63K



Medina-MG, 25 de Maio de 2022

Ofício nº 002 /2022/itv

Ao Sr.
OTAVIO GABRIEL SILVA SANTOS
DD. Secretário Geral de Reitoria da UFVJM
Diamantina - MG.

Senhor Gerente , ,

Em atendimento a Resolução 05, de 06 de março de 2009, Regimento Interno do Conselho de Integração Comunitária da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM venho indicar o Sr. **MARCIO PEREIRA SILVA**, RG. [REDACTED] e CPF. [REDACTED] como membro Titular e a Sra. **EVINA TEIXEIRA DA CRUZ**, RG. MG-[REDACTED] PC-MG e CPF. [REDACTED] como Membro Suplente, ambos residentes em Medina-MG, para compor o Conselho supra mencionado.
Segue abaixo os dados para contato:
Telefones : [REDACTED] (Marcio) [REDACTED] (Evina)
e-Mail: itavale2004@yahoo.com.br e/ou strurais.medina@yahoo.com.br

Atenciosamente,

[REDACTED]

Evina Teixeira da Cruz
Presidente

EVINA TEIXEIRA DA CRUZ
PRESIDENTE ITAVALE



Pabrine Gabriele Rabelo <rabelo.gabriele@ufvjm.edu.br>

Representação Sind-UTE no Conselho de Integração Universitária - CONSI

5 mensagens

Pabrine Gabriele Rabelo <rabelo.gabriele@ufvjm.edu.br>

11 de maio de 2022 12:18

Para: [REDACTED]

Prezados Sr.^a Alineana Soares, cordiais saudações!

De ordem do Prof. Janir Alves Soares, e considerando a Portaria nº 2366, de 09 de novembro de 2020 (anexa), no que diz respeito à representação de membros externos; venho por meio deste verificar com vossa senhoria da possibilidade da permanência da senhora no Conselho de Integração Universitária da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, nesta ocasião como membro titular do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais. Em caso positivo, solicito vossa senhoria a indicação de uma pessoa, para ser suplente no referido conselho.

Atenciosamente,

Pabrine Gabriele Rabelo

Colaboradora da Secretaria da Reitoria

**Portaria_Representacoes_CONSIC.pdf**

127K

Acid [REDACTED]

11 de maio de 2022 13:04

Para: Pabrine Gabriele Rabelo <rabelo.gabriele@ufvjm.edu.br>

Boa Tarde,

Recebido e encaminhado para candidato.

Att

Eliete

De: Pabrine Gabriele Rabelo [mailto:rabelo.gabriele@ufvjm.edu.br]

Enviada em: quarta-feira, 11 de maio de 2022 12:18

Para: [REDACTED]

Assunto: Representação Sind-UTE no Conselho de Integração Universitária - CONSI

Prezados Sr.^a Alineana Soares, cordiais saudações!

De ordem do Prof. Janir Alves Soares, e considerando a Portaria nº 2366, de 09 de novembro de 2020 (anexa), no que diz respeito à representação de membros externos; venho por meio deste verificar com vossa senhoria da possibilidade da permanência da senhora no Conselho de Integração Universitária da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, nesta ocasião como membro titular do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais. Em caso positivo, solicito vossa senhoria a indicação de uma pessoa, para ser suplente no referido conselho.

Atenciosamente,

Pabrine Gabriele Rabelo

Colaboradora da Secretaria da Reitoria

Livre de vírus. www.avast.com.

Acid <[REDACTED]>
Para: Pabrine Gabriele Rabelo <rabelo.gabriele@ufvjm.edu.br>

17 de maio de 2022 10:06

Bom Dia,

Confirmado nome do conselheiro. Sr. Candido Aparecido Santos - ACID/CDL.

Att

Eliete Machado
ACID/CDL

De: Acid [mailto:[REDACTED]]
Enviada em: quarta-feira, 11 de maio de 2022 13:05
Para: 'Pabrine Gabriele Rabelo'
Assunto: RES: Representação Sind-UTE no Conselho de Integração Universitária - CONSID

Boa Tarde,

Recebido e encaminhado para candidato.

Att

Eliete

De: Pabrine Gabriele Rabelo [mailto:rabelo.gabriele@ufvjm.edu.br]
Enviada em: quarta-feira, 11 de maio de 2022 12:18
Para: [REDACTED]
Assunto: Representação Sind-UTE no Conselho de Integração Universitária - CONSID

Prezados Sr.^a Alineana Soares, cordiais saudações!

De ordem do Prof. Janir Alves Soares, e considerando a Portaria nº 2366, de 09 de novembro de 2020 (anexa), no que diz respeito à representação de membros externos; venho por meio deste verificar com vossa senhoria da possibilidade da permanência da senhora no Conselho de Integração Universitária da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, nesta ocasião como membro titular do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais. Em caso positivo, solicito vossa senhoria a indicação de uma pessoa, para ser suplente no referido conselho.

Atenciosamente,

Pabrine Gabriele Rabelo

Colaboradora da Secretaria da Reitoria

Livre de vírus. www.avast.com.

Pabrine Gabriele Rabelo <rabelo.gabriele@ufvjm.edu.br>
Para: Secretaria Reitoria <secretaria.reitoria@ufvjm.edu.br>

31 de maio de 2022 17:02



Secretaria Reitoria <secretaria.reitoria@ufvjm.edu.br>
Para: Pabrine Gabriele Rabelo <rabelo.gabriele@ufvjm.edu.br>

6 de junho de 2022 11:57

Prezada Pabrine, cordiais saudações!

Favor anexar o presente e-mail ao processo SEI! 23086.010181/2020-37, bem como realizar contato com o Sr. **Candido Aparecido Santos - ACID/CDL** e solicitar a indicação de seu suplente.

Atenciosamente,

Otávio Gabriel Silva Santos
Secretaria Geral da Reitoria
VOIP: 3532-6901/6902/8006

WhatsApp
3532-6901



Em ter., 31 de mai. de 2022 às 15:30, Pabrine Gabriele Rabelo <rabelo.gabriele@ufvjm.edu.br> escreveu:

----- Forwarded message -----

De: Acid <[REDACTED]>
Date: ter., 17 de mai. de 2022 às 10:07
Subject: ENC: Representação Sind-UTE no Conselho de Integração Universitária - CONSIC
To: Pabrine Gabriele Rabelo <rabelo.gabriele@ufvjm.edu.br>

Bom Dia,

Confirmado nome do conselheiro. Sr. Candido Aparecido Santos - ACID/CDL.

Att

Eliete Machado
ACID/CDL

De: Acid [REDACTED]
Enviada em: quarta-feira, 11 de maio de 2022 13:05
Para: 'Pabrine Gabriele Rabelo'
Assunto: RES: Representação Sind-UTE no Conselho de Integração Universitária - CONSIC

Boa Tarde,

Recebido e encaminhado para candidato.

Att

Eliete

De: Pabrine Gabriele Rabelo [mailto:rabelo.gabriele@ufvjm.edu.br]

Enviada em: quarta-feira, 11 de maio de 2022 12:18

Para: [REDACTED]

Assunto: Representação Sind-UTE no Conselho de Integração Universitária - CONSIC

Prezados Sr.^a Alineana Soares, cordiais saudações!

De ordem do Prof. Janir Alves Soares, e considerando a Portaria nº 2366, de 09 de novembro de 2020 (anexa), no que diz respeito à representação de membros externos; venho por meio deste verificar com vossa senhoria a possibilidade da permanência da senhora no Conselho de Integração Universitária da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, nesta ocasião como membro titular do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais. Em caso positivo, solicito vossa senhoria a indicação de uma pessoa, para ser suplente no referido conselho.

Atenciosamente,

Pabrine Gabriele Rabelo

Colaboradora da Secretaria da Reitoria



Livre de vírus. www.avast.com.



Secretaria Reitoria <secretaria.reitoria@ufvjm.edu.br>

Representação no Conselho de Integração Universitária - CONSI

secretaria@sindsaudemg.org.br <secretaria@sindsaudemg.org.br>

13 de julho de 2022 11:41

Para: Secretaria Reitoria <secretaria.reitoria@ufvjm.edu.br>

Prezada Anna Carolina,

Atendendo à solicitação feita anteriormente em e-mail enviado a este sindicato em 07 de julho de 2022, encaminhamos a referida indicação.

Estamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Sandra Lima

Secretaria do Sind-Saúde/MG

(31) 3207-4800

De: Secretaria Reitoria <secretaria.reitoria@ufvjm.edu.br>

Enviada em: quarta-feira, 13 de julho de 2022 10:36

Para: [REDACTED]

Assunto: Representação no Conselho de Integração Universitária - CONSI

Prezados, cordiais saudações!

De ordem do Prof. Janir Alves Soares, e considerando a Portaria nº 2366, de 09 de novembro de 2020 (anexa), no que diz respeito à representação de membros externos; venho por meio deste verificar com vossas senhorias da possibilidade da permanência dos representantes atuais no Conselho de Integração Universitária da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, ou se assim preferir, a indicação de nova chapa composta por titular e suplente.

Segue Resolução do Consic para mais informações.

Aguardo retorno até o dia 15/07/2022 para que possamos organizar a agenda de reuniões e emissão da nova portaria

Atenciosamente,

Anna Karolina Cruz Duarte

Secretaria Geral da Reitoria

VOIP: 3532-6901/6902/8006

WhatsApp

3532-6901



Erro! O nome de arquivo não foi especificado.



OF 043 2022.pdf

174K

Ofício nº043/2022

Belo Horizonte, 13 de julho de 2022.

Ao Sr. Otávio Gabriel Silva Santos
Secretaria Geral da Reitoria
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM

Prezado Senhor,

Atendendo a solicitação de indicação para participação no Conselho de Integração Comunitária da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, indicamos o Diretor da Secretaria de Política de Saúde do Sind-Saúde/MG:

Nome: Eni Carajá Filho

Endereço: [REDACTED] Belo Horizonte - MG - CEP 31730740

E-mail: [REDACTED]

Telefone: (31)99700-3652

Atenciosamente,

[REDACTED]
Renato Almeida de Barros
Diretor da Secretaria de Finanças

[REDACTED]
Zilar Fernandes de Almeida
Diretor da Secretaria de Administração



Secretaria Reitoria <secretaria.reitoria@ufvjm.edu.br>

E-mail de 11 de maio de 2022 - Indicação de membro para o Conselho de Integração Comunitária

SEE/e-mail da unidade. <gabseemg@educacao.mg.gov.br>

13 de julho de 2022 12:57

Responder a: "SEE/e-mail da unidade." <gabseemg@educacao.mg.gov.br>

Para: secretaria.reitoria@ufvjm.edu.br

Prezado,

O Gabinete da SEEMG encaminha a V.Exa. o Ofício SEE/GAB - APOIO nº. 568/2022,, em atenção à solicitação contida no E-mail de 11 de maio de 2022.

Gentileza confirmar recebimento.

Atenciosamente,

Assessoria de Apoio Administrativo - Gabinete
Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais

2 anexos

**Oficio_49400514.html**

74K

**Memorando_49363025.html**

73K



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Educação
Gabinete - Apoio

Ofício SEE/GAB - APOIO nº. 568/2022

Belo Horizonte, 08 de julho de 2022.

Ao Senhor

Otávio Gabriel Silva Santos

Secretaria-Geral da Reitoria

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM

Diamantina - MG

Assunto: Indicação de membro para o Conselho de Integração Comunitária

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1260.01.0068298/2022-97].

Senhor Secretário,

Em atenção aos termos do e-mail de 11 de maio de 2022, por meio do qual V. Sa. solicita indicação de um membro titular e um membro suplente da SEEMG para fazer parte do Conselho de Integração Comunitária desta Universidade, em resposta ao pleito, encaminhamos o Memorando.SEE/SU.nº 214/2022 (49363025), elaborado pela Subsecretaria de Ensino Superior.

Mantendo-nos à sua disposição para outros esclarecimentos, subscrevo-me,

Atenciosamente,

Gustavo Oliveira Braga de Souza
Chefe de Gabinete da Secretaria de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Oliveira Braga de Souza, Chefe de Gabinete**, em 12/07/2022, às 23:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código



verificador **49400514** e o código CRC **2F8E6C84**.

Referência: Processo nº 1260.01.0068298/2022-97

SEI nº 49400514

Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Edifício Minas - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP
31630-900



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Educação
Subsecretaria de Ensino Superior

Memorando.SEE/SU.nº 214/2022

Belo Horizonte, 07 de julho de 2022.

Excelentíssimo Senhor

Gustavo Oliveira Braga de Souza

Chefe de Gabinete da Secretaria de Educação

Secretaria de Estado de Educação - MG

Assunto: Indicação de membro titular e suplente para o Conselho de Integração Comunitária da UFVJM.

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1260.01.0068298/2022-97].

Senhor Chefe de Gabinete,

Cumprimento-o cordialmente. Em manifestação a demanda apresentada a esta subsecretaria, oriunda da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, que solicita indicação de um membro titular e um membro suplente da SEEMG para fazer parte do Conselho de Integração Comunitária desta Universidade, informamos que esta Universidade não é parte das instituições de ensino superior do Estado de Minas Gerais vinculadas a esta subsecretaria, para tanto entendemos a não necessidade da participação da SEE-MG no Conselho de Integração Comunitária.

Sem mais para o momento, encontramos-nos a disposição no que se fizer necessário.

Atenciosamente,

Augusta Isabel Junqueira Fagundes

Subsecretária de Ensino Superior



Documento assinado eletronicamente por **Augusta Isabel Junqueira Fagundes, Subsecretário(a)**, em 07/07/2022, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49363025** e o código CRC **6681A56D**.

Referência: Processo nº 1260.01.0068298/2022-97

SEI nº 49363025



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Conselho de Integração Comunitária

OFÍCIO Nº 2/2022/CONSIC

Diamantina, 04 de outubro de 2022.

À

Secretaria dos Conselhos Superiores

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Acompanhamento do Conselho de Integração Comunitária da UFVJM.

Considerando que a Secretaria dos Conselhos Superiores realiza o acompanhamento dos Conselhos Superiores;

Considerando que o CONSIC é um órgão de caráter consultivo, cujo objetivo é prover apoio a esta autarquia, além de dar subsídios de natureza crítica, visando à maior integração da Universidade com a sociedade, conforme é estabelecido no artigo 19 do Estatuto UFVJM.

Considerando as Resoluções n.º 05 e 13 do CONSU do ano de 2009 que versa sobre o Regimento Interno do Conselho de Integração Comunitária.

Solicito que vossas senhorias secretariem e acompanhem o presente conselho, tendo em vista que seu objetivo visa subsidiar toda esta autarquia, estando localizado em mesmo nível organizacional que o Conselho Universitário; que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão; e o Conselho de Curadores.

Conselhos (Órgãos de Deliberação Superior)



Conselho Universitário (Consu)

Conselho Universitário é o órgão superior máximo de deliberação coletiva da Universidade em matéria de política universitária e de administração (Estatuto da UFVJM, Art. 8º). Ao Conselho Universitário incumbe formular a política geral da Universidade nos planos acadêmico, administrativo, financeiro, patrimonial e disciplinar, respeitada a legislação ([Estatuto da UFVJM, Art. 12](#)).

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe)

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão é o órgão técnico de supervisão e deliberação em matéria de ensino, pesquisa e extensão (Estatuto da UFVJM, Art. 13).

Conselho de Curadores (Concur)

O Conselho de Curadores é o órgão de fiscalização econômico-financeiro da Universidade [Estatuto da UFVJM, Art. 16](#)).

Conselho de Integração Comunitária (Consic)

O Conselho de Integração Comunitária, órgão de caráter consultivo, tem por objetivo prover apoio à Universidade, além de dar subsídios de natureza crítica, visando à maior integração da Universidade com a sociedade ([Estatuto UFVJM, Art. 19](#)).

➤ [Constituição do Consic](#)

Manual do Conselheiro

O Manual do Conselheiro foi elaborado pela Reitoria da UFVJM, gestão 2015-2019, e traz conceitos jurídicos importantes para auxiliar na apreciação, debate e deliberação das matérias das pautas. O manual, no entanto, não é de uso exclusivo para os órgãos superiores, pois pode ser usado e aplicado em todos os órgãos colegiados da instituição.

➤ [Manual do Conselheiro da UFVJM](#)

Figura 01 - Fonte: [Portal da UFVJM - Clique aqui!](#)

O acesso da Unidade SEI! CONSIC à vossas senhorias está sendo solicitado pelo Gabinete da Reitoria na presente data.

Sem mais para o momento, despeço-me.

Atenciosamente,

JANIR ALVES SOARES
PRESIDENTE DO CONSIC



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 04/10/2022, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0863964** e o código CRC **0BB267B1**.

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP
39100-000

Data de Envio:

05/10/2022 11:14:42

De:

UFVJM/E-mail da Unidade <consic@ufvjm.edu.br>

Para:

sec.conselhos@ufvjm.edu.br

Assunto:

[REITORIA] Encaminha o OFÍCIO Nº 2/2022/CONSIC

Mensagem:

À

Secretaria dos Conselhos Superiores
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 Diamantina/MG

De ordem do Prof. Janir Alves Soares, encaminho o OFÍCIO Nº 2/2022/CONSIC para ciência e providências.

Atenciosamente,

Otávio Gabriel Silva Santos
Secretário Geral da Reitoria/UFVJM

Anexos:

Oficio_0863964.html



Secretaria Reitoria <secretaria.reitoria@ufvjm.edu.br>

**Re: Fwd: Re: [UFVJM] - Representação IDENE no Conselho de Integração
Universitária - CONSIC**

Wander Dias Baracho <wander.baracho@idene.mg.gov.br>
Para: Secretaria Reitoria <secretaria.reitoria@ufvjm.edu.br>

11 de julho de 2022 11:58

Bom dia Anna Karolina.

Sem problema algum, confirmo, portanto, a permanência dos dois membros do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Diamantina - IDENE, no CONSIC.

Wander Dias Baracho - Titular
Viviane Cristina da Cunha - Suplente.

Atenciosamente,

Wander Dias Baracho
Coordenador
Gerência Regional de Diamantina
wander.baracho@idene.mg.gov.br
(38) 9 8807-3680 / 9 9912-36800
Escritório Regional de Diamantina
Avenida São Francisco, 401
Bairro Centro, CEP 39.100-000

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Conselho de Integração Comunitária

OFÍCIO Nº 3/2022/CONSIC

Diamantina, 23 de novembro de 2022.

À

Secretaria dos Conselhos Superiores

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Informações referente ao Conselho de Integração Comunitária da UFVJM.

Considerando o Ofício 2 (0863964), cujo assunto é "Acompanhamento do Conselho de Integração Comunitária da UFVJM" encaminhado à esta secretaria para secretariado e acompanhamento do presente conselho;

Venho por meio deste documento com fineza de informar que fora solicitado o acesso das seguintes servidoras à Unidade CONSIC: *Margareth* Gomes Rodrigues Drumond, *Luiza* Cristina Damasceno, Elisabeth da Anunciação Amorim e *Lorena* Martins Cima. Comunico que há três processos abertos na referida unidade SEI!, segue abaixo os números destes processos, bem como um breve relato acerca dos mesmos:

- Processo SEI! 23086.010181/2020-37 - Refere-se a composição do CONSIC, ao qual houve eleição para representação dos Docentes, Técnicos Administrativos e Discentes, conforme é estabelecido na Resolução n.º 05 - CONSU, de 06 de março de 2022 (0716582), em especial o Art. 2º - §2º, §3º e §5º, a saber:

"(...) Art. 2º O Conselho de Integração Comunitária - CONSIC tem a seguinte composição:

I Presidência: Reitor e na sua falta o Vice-Reitor;

II Representante da Comunidade Universitária;

a. um representante da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura;

b. dois representantes Docentes;

c. um representante dos Servidores Técnicos-Administrativos;

d. um representante Discente;

III Representantes de órgãos Públicos

a. um representante da Associação dos Municípios do Alto Jequitinhonha - AMAJE;

b. um representante da Associação dos Municípios do Médio Jequitinhonha - AMEJE;

c. um representante da Associação dos Municípios do Baixo Jequitinhonha -

AMBAJE;

d. um representante da Associação dos Municípios do Vale do Mucuri - AMUC;

e. um representante da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais - SEE/MG;

f. um representante do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE.

IV Representantes da Sociedade Civil

a. um representante da Agência de Desenvolvimento Integrado e Sustentável dos Vales do Jequitinhonha, Mucuri e Cricaré - MESOVALES;

b. um representante do Instituto de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Vale do Jequitinhonha - ITAVALE;

c. um representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais - SIND-UTE;

d. um representante do Sindicato dos Trabalhadores na Saúde de Minas Gerais - Sind-Saúde;

e. um representante da Federação de Entidade Culturais e Artísticas do Vale do Jequitinhonha - FECAJE

f. um representante da Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado de Minas Gerais - FEDERAMINAS;

§1º Os componentes de que tratam os incisos I e IIa. são membros natos.

§2º Os componentes de que tratam os incisos IIb. e IIc. serão eleitos entre seus pares para um mandato de dois anos, permitida reeleição;

§3º Os componentes de que tratam o inciso IIId. será eleito entre seus pares para um mandato de um ano, permitida reeleição.

§4º Os componentes de que tratam os incisos III e IV serão indicados pelas respectivas organizações com mandato de dois anos, podendo ser trocados ou reconduzidos à critério das mesmas.

§5º Os componentes de que tratam os incisos IIb., IIc., IIId., III e IV terá suplente, com mandato vinculado, para substituí-los em suas faltas ou impedimentos." [Grifos nossos]

Dessa forma, tem-se lavrado no processo a Portaria Reitoria 343 (0595825), com a seguinte representação:

"(...)Docentes:

Rosiane Ribeiro Bechler - titular

Elizabeth Aparecida Duque Seabra - suplente

Andreza Dayrell Gomes da Costa - titular

Lia Dietrich - suplente

Discentes:

Gabriel Barbosa Viana - titular

Gabriel Jorge Barbosa - suplente

Técnicos Administrativos:

Nelcídio Geraldo Carneiro - titular

Alessandra Neves Orsetti Araújo - suplente"

Em relação ao representantes externos, houve alteração, por meio da Resolução n.º 13 - CONSU, de 03 de julho de 2009 (0716576), do inciso IV, no que tange as representações da sociedade civil, com a adição de dois incisos no que refere-se a população indígena e quilombola, conforme segue norma *in verbis*:

"(...) IV Representantes da Sociedade Civil

- a. um representante da Agência de Desenvolvimento Integrado e Sustentável dos Vales do Jequitinhonha, Mucuri e Cricaré - MESOVALES;*
- b. um representante do Instituto de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Vale do Jequitinhonha - ITAVALE;*
- c. um representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais - SIND-UTE;*
- d. um representante do Sindicato dos Trabalhadores na Saúde de Minas Gerais - Sind-Saúde;*
- e. um representante da Federação de Entidade Culturais e Artísticas do Vale do Jequitinhonha - FECAJE*
- f. um representante da Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado de Minas Gerais - FEDERAMINAS;*
- g. um representante da População Indígena, indicado por entidade ou associação pertinente;*
- h. um representante da População Quilombola, indicado por entidade ou associação pertinente;"*

Após contatos, tanto via telefônico, quanto via e-mail, realizados pela secretaria da reitoria solicitando indicação de nomes destas entidades (documentos acostados no processo em epígrafe: 0709174, 0709185, 0709204, 0709274, 0709278, 0716393, 0716471, 0716566, 0717418, 0717552, 0717596, 0717723, 0717746, 0717746, 0718413, 0730537, 0739931, 0752017, e 0785715), fora recebida algumas respostas também juntadas nos autos deste processo (documentos SEI! 0717409, 0739934, 0785713, 0785713 e 0913728). Nesse ínterim, têm-se as seguintes indicações, que precisam de lavratura de portaria:

IDENE - E-mail Resposta Representação IDENE no Conselho de Integ (0913728)

Tirular: Wander Dias Baracho

Suplente: Viviane Cristina da Cunha

ITAVALE - Ofício nº 002/2022/itv (0739934)

Titular: Marcio Pereira Silva

Suplente: Evina Teixeira da Silva

Sind-Saúde - Ofício Nº43/2022 SIND-SAUDE Representação no CONSIK (0785713)

Eni Carajá Filho

FEDERAMINAS - Ofício 028/2022 B (0717409)

Titular: Cândido Aparecido Santos

Suplente: Valmir Rodrigues da Silva

- Processo SEI! 23086.010607/2020-52 - Referente as Atas do CONSIK;
- Processo SEI! 23086.006723/2022-39 - Referente à 17ª Reunião, cuja pauta fora "2º Fórum de políticas interinstitucionais UFVJM/ Revisão da Resolução Interna do CONSIK/Atualização dos novos membros externos."

Sem mais para o momento despeço-me e informo que demais esclarecimento poderão ser dirimidos com a secretaria da reitoria.

Atenciosamente,

JANIR ALVES SOARES
PRESIDENTE DO CONSIC



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 23/11/2022, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0913755** e o código CRC **8C8CAC61**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.010181/2020-37

SEI nº 0913755

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**DESPACHO SANEADOR**

Processo nº 23086.010181/2020-37

Interessado: Reitoria, Secretaria dos Conselhos, Conselho de Integração Comunitária

A SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, apresenta histórico do presente processo a fim de subsidiar a tramitação do mesmo no setor após recebimento.		
PROCESSO:	23086.010181/2020-37	
TIPO DE PROCESSO	Envio de documento avulso	
ESPECIFICAÇÃO	Conselho de Integração Comunitária	
OBJETO	Recomposição do Conselho de Integração Comunitária e encaminhamento para tramitação pela Secretaria do conselhos superiores	
INTERESSADO	Reitoria/Secconselhos/Consic	
DATA DE RECEBIMENTO DO PROCESSO	05/10/2022	
BASE LEGAL	Regimento Geral da UFVJM; Resolução N°. 13- CONSU, DE 03 DE JULHO DE 2009;	
RELATÓRIO		
ANEXO I		
DATA	CÓDIGO	ASSUNTO/RESUMO DO TEOR DO DOCUMENTO
08/09/2020	(0167392)	OFÍCIO Nº 209/2020/SECRETARIA/REITORIA à Progep- Solicitação de lavratura de portaria para membros de comissão responsável pela realização da eleição de membros da comunidade acadêmica: discentes, docentes e técnicos administrativos para composição do Conselho de Integração Universitária- CONSIC .
09/09/2020	(0167406)	PORTARIA Nº 1900, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020- Designa comissão
10/09/2021	(0168921)	OFÍCIO Nº 340/2020/DLN/DIRADMP/PROGEP à Reitoria- Informa lavratura de Portaria da comissão.
27/10/2021	(0279421)	E-mail Eleições de discentes e docentes para o CONSIC
08/02/2021	(0279424)	Despacho Vice-Reitor- Substitui membros da comissão e solicita portaria.

11/02/2021	(0282803)	Portaria Reitoria 357 - Substituição de membros da comissão.
09/02/2021	(0322066)	E-mail - Substituição de Membro - Solicitação de saída da comissão.
05/04/2021	(0322070)	Despacho Reitor- Anui solicitação e substitui membro de comissão.
13/04/2021	(0329677)	PORTARIA Nº 798, DE 13 DE ABRIL DE 2021- Substitui membro de comissão.
23/06/2021	(0385488)	Despacho 006/2021- Anui substituição de membro de comissão.
24/06/2021	(0388287)	PORTARIA Nº 1390, DE 24 DE JUNHO DE 2021- Designa servidor em, substituição a membro de comissão.
30/06/2021	(0405555)	E-mail Indicação Representação Discente no Consic
12/07/2021	(0405561)	Despacho Reitor- Autoriza lavratura de portaria designando a Discente
14/07/2021	(0408557)	PORTARIA Nº 1536, DE 14 DE JULHO DE 2021-Designa discente para o Consic
09/11/2020	(0422563)	PORTARIA Nº 2366, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020- Membros Consic 14/09/2020 a 13/09/2022
31/07/2021	(0422566)	Edital 01/2021/CONSIC.
02/09/2021	(0450442)	Despacho Homologação de resultado - Edital 01/2021/CONSIC.
20/12/2021	(0554213)	E-mail Solicita nova eleição representantes CONSIC- preenchimento de vagas remanescentes.
06/01/2022	(0564093)	Edital 01/2021/Consic segunda chamada.
14/01/2022	(0571649)	Despacho Comissão Eleitoral - Homologação das inscrições.
18/01/2022	(0575197)	Despacho Resultado da eleição- Divulga o resultado da Segunda Chamada do Edital Nº 01/CONSIC/2021.
20/01/2022	(0578342)	Despacho Homologação de resultado- Homologa o resultado da Segunda Chamada do Edital Nº 01/CONSIC/2021.
01/02/2022	(0579549)	Despacho Reitor à Progep- Autorização de lavratura de portaria.
04/02/2022	(0595825)	PORTARIA Nº 343, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022- Designação de servidores representação no Conselho de Integração Universitária - CONSIC
05/05/2022	(0709174)	E-mail - Representação AMAJE no Conselho de Integração- Solicitação de permanência no Consic
05/05/2022	(0709185)	E-mail Representação IDENE no Conselho de Integração- Solicitação de permanência no Consic
05/05/2022	(0709204)	E-mail Representação Federaminas no Conselho- Solicitação de permanência no Consic
05/05/2022	(0709274)	E-mail Representação Sind-UTE no Conselho- Solicitação de permanência no Consic.
05/05/2022	(0709278)	E-mail Representação AMUC no Conselho- Solicitação da indicação de membros para o Consic
11/05/2022	(0716393)	E-mail - Representação AMEJE no Conselho- Solicitação de permanência no Consic.

11/05/2022	0716471	E-mail Secretaria à CIMJEQUITINHONHA- Solicitação de permanência no Consic.
11/05/2022	(0716566)	E-mail Representação Sind-UTE no Conselho- Solicitação de permanência no Consic.
11/05/2022	(0716576)	Resolução N°. 13- CONSU, DE 03 DE JULHO DE 2009. (0716576)- Dá nova redação ao Capítulo 1, Art. 2º, Inciso IV do Regimento Interno do Conselho de Integração Comunitária da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM.
11/05/2022	(0716582)	Resolução N°. 05- CONSU, DE 06 DE MARÇO DE 2009.
11/05/2022	(0717409)	Ofício 028/2022 B- indicação Federaminas no Consic.
11/05/2022	(0717552)	E-mail Representação Nova AMBEJ no Conselho- Solicitação de indicação de membro para o Consic.
11/05/2022	(0717596)	E-mail Representação SEE/MG no Conselho- Solicitação de indicação de membros para o Consic.
11/05/2022	(0717746)	E-mail - Representação Sind-Saúde no Conselho- Solicitação de indicação de membros para o Consic.
11/05/2022	(0718413)	E-mail Representação ITAVALE no Conselho-Solicitação de indicação de membros para o Consic.
19/05/2022	(0730537)	E-mail Representação FECAJE no Conselho de Integração- Solicitação de indicação de membros para o Consic.
25/05/2022	(0739934)	Ofício nº 002/2022/itv à Reitoria- Indicação de membro - Indicação de Membro
17/05/2022	(0752017)	E-mail Representação Federaminas no Conselho de Integração-Indicação de membro
13/07/2022	(0785713)	Ofício Nº43/2022 SIND-SAUDE Representação no Consic- Indicação de membro
08/07/2022	(0785719)	Ofício SEE/GAB - APOIO nº. 568/2022-Representação Consic - Indicação de membro.
07/07/2022	(0785721)	Ofício Memorando.SEE/SU.nº 214/2022 - CONSIC
04/10/2022	(0863964)	OFÍCIO Nº 2/2022/CONSIC à Secretaria dos Conselhos superiores da UFVJM- Solicitação de acompanhamento do do Conselho de Integração Comunitária da UFVJM.
11/07/2022	(0913728)	E-mail Resposta Representação IDENE no Consic- Indicação de membro
23/11/2022	(0913755)	Ofício 3 à Secretaria dos Conselhos- Informações referente ao Conselho de Integração Comunitária da UFVJM- Informa acesso de servidoras da secretaria dos conselhos a unidade SEI CONSIC;

DECISÃO

Receber o presente processo e informar os servidores responsáveis pela sua tramitação a partir desta data serão, respectivamente, Luiza Cristina Damasceno; Lorena Martins Cima e Elisabeth da Anunciação Amorim.

Referência: Processo nº



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Cristina Damasceno, Servidor (a)**, em 29/11/2022, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0918933** e o código CRC **625287CF**.

Referência: Processo nº 23086.010181/2020-37

SEI nº 0918933

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO CONSIC 01/2022

Processo nº 23086.010181/2020-37

Interessado: Reitoria, Conselho de Integração Comunitária, Divisão de Legislação e Normas

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando as indicações externas recebidas, autoriza lavratura de portaria para membros do CONSIC, conforme especificado abaixo:

1. Representantes do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE:

Titular: Wander Dias Baracho

Suplente: Viviane Cristina da Cunha

2. Representantes do Instituto dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Vale do Jequitinhonha - ITAVALE:

Titular: Marcio Pereira Silva

Suplente: Evina Teixeira da Silva;

3. Representante da Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado de Minas Gerais - FEDERAMINAS:

Titular: Cândido Aparecido Santos

Suplente: Valmir Rodrigues da Silva

Encaminha à DLN para lavratura de portaria para o mandato de dois anos a partir da assinatura do presente despacho.

JANIR ALVES SOARES



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em



29/11/2022, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0919403** e o código CRC **A8C1C5BE**.

Referência: Processo nº 23086.010181/2020-37

SEI nº 0919403



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIA Nº 3044, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23086.010181/2020-37, resolve:

Art. 1º Designar os representantes externos abaixo relacionados para participarem como membros do Conselho de Integração Universitária - CONSIC, para o mandato de dois anos a partir de 29 de novembro de 2022:

1. Representantes do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE:

Titular: Wander Dias Baracho

Suplente: Viviane Cristina da Cunha

2. Representantes do Instituto dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Vale do Jequitinhonha - ITAVALE:

Titular: Márcio Pereira Silva

Suplente: Evina Teixeira da Silva

3. Representante da Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado de Minas Gerais - FEDERAMINAS:

Titular: Cândido Aparecido Santos

Suplente: Valmir Rodrigues da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JANIR ALVES SOARES



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 30/11/2022, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0920673** e o código CRC **049F19A1**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.010181/2020-37

Interessado: Conselho de Integração Comunitária

Prezados,

A Divisão de Legislação e Normas encaminha os presentes autos eletrônicos, com a portaria assinada e publicada da forma determinada, para providências. Informamos ainda que a portaria será juntadas ao AFD dos servidores interessados, se for o caso.

Atenciosamente,

ADILCEIA APARECIDA PACHECO ANDRADE
Assistente em Administração



Documento assinado eletronicamente por **Adilceia Aparecida Pacheco Andrade, Servidor (a)**, em 01/12/2022, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0922120** e o código CRC **0BE32043**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO 01/2023

Processo nº 23086.010181/2020-37

Interessado: Reitoria, Conselho de Integração Comunitária, Divisão de Legislação e Normas

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando as indicações externas recebidas, autoriza lavratura de portaria para membros do CONSIC, conforme especificado abaixo:

1. Representantes do Sindicato dos trabalhadores em Educação de Minas Gerais- SIND-UTE

Titular: Thiago Araújo Campos

Suplente: Alineana Soares

2. Representantes do Instituto dos Trabalhadores na Saúde de Minas Gerais:

Titular: Eni Carajá Filho

Suplente: Avilmar Augusto Pereira

Encaminha à DLN para lavratura de portaria para o mandato de dois anos a partir da assinatura do presente despacho.

JANIR ALVES SOARES



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 11/01/2023, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0947380** e o código CRC **B9A53529**.

Referência: Processo nº 23086.010181/2020-37

SEI nº 0947380

Ofício nº001/2023

Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2023.

Ao Sr. Otávio Gabriel Silva Santos
Secretaria Geral da Reitoria
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM

Prezado Senhor,

Atendendo a solicitação de indicação de membro suplente para participação no Conselho de Integração Comunitária da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, indicamos o Diretor da Secretaria de Cultura, Assuntos Sociais e Aposentados.

Nome: Avilmar Augusto Pereira

Endereço: [REDACTED] Montes Claros/MG - Cep:
39402-353

E-mail: [REDACTED]

Telefone: [REDACTED]

Atenciosamente,

[REDACTED]
Zilar Fernandes de Almeida
Diretor da Secretaria de Administração

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO 02/2023

Processo nº 23086.010181/2020-37

Interessado: Reitoria, Conselho de Integração Comunitária, Conselho Universitário

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Informa que o Conselho de Integração Comunitária em sua 18ª reunião, aprovou por ampla maioria a representação dos membros do Conselho de Integração Comunitária- Consic no Conselho Universitário- Consu:

Titular- Wander Dias Baracho- IDENE

Suplente: Cândido Aparecido Santos - FEDERAMINAS

JANIR ALVES SOARES



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 11/01/2023, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0948339** e o código CRC **2049C81D**.

Referência: Processo nº 23086.010181/2020-37

SEI nº 0948339

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO 03/2023

Processo nº 23086.010181/2020-37

Interessado: Reitoria, Conselho de Integração Comunitária

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Informa que o Conselho de Integração Comunitária em sua 18ª reunião, aprovou por unanimidade:

Disponibilizar no drive do Consic minuta do regimento Interno CONSIC.

JANIR ALVES SOARES



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 10/01/2023, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0948381** e o código CRC **C237407B**.

Referência: Processo nº 23086.010181/2020-37

SEI nº 0948381



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIA Nº 59, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23086.010181/2020-37, resolve:

Art. 1º Designar os representantes externos abaixo relacionados para participarem como membros do Conselho de Integração Universitária - CONSIC, para o mandato de dois anos a partir de 11 de janeiro de 2023:

1. Representantes do Sindicato dos trabalhadores em Educação de Minas Gerais - SIND-U:

Titular: Thiago Araújo Campos

Suplente: Alineana Soares

2. Representantes do Instituto dos Trabalhadores na Saúde de Minas Gerais:

Titular: Eni Carajá Filho

Suplente: Avilmar Augusto Pereira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JANIR ALVES SOARES



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 12/01/2023, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código



verificador **0950496** e o código CRC **35ED3D82**.

Referência: Processo nº 23086.010181/2020-37

SEI nº 0950496

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.010181/2020-37

Interessado: Reitoria

Prezados,

A Divisão de Legislação e Normas encaminha os presentes autos eletrônicos, com a portaria assinada e publicada da forma determinada, para providências. Informamos ainda que a portaria será juntada ao AFD do servidor interessado, se for o caso.

Atenciosamente,

ADILCEIA APARECIDA PACHECO ANDRADE
Assistente em Administração



Documento assinado eletronicamente por **Adilceia Aparecida Pacheco Andrade, Servidor (a)**, em 13/01/2023, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0951135** e o código CRC **44F97BCE**.

Referência: Processo nº 23086.010181/2020-37

SEI nº 0951135

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO CONSU 09/2023

Processo nº 23086.010181/2020-37

Interessado: Reitoria

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, homologa ad referendum a representação do Conselho de Integração Comunitária no Conselho Universitário, conforme se segue:

Titular- Wander Dias Baracho- IDENE

Suplente: Cândido Aparecido Santos - FEDERAMINAS

Encaminha à DLN para lavratura de portaria para mandato de um ano a partir da assinatura do presente despacho.

JANIR ALVES SOARES



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Membro de Conselho**, em 17/01/2023, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0951235** e o código CRC **DB32C82E**.

Referência: Processo nº 23086.010181/2020-37

SEI nº 0951235



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIA Nº 105, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23086.010181/2020-37, resolve:

Art. 1º Designar **Wander Dias Baracho - IDENE** (titular) e **Cândido Aparecido Santos - FEDERAMINAS** (suplente), como representantes do Conselho de Integração Comunitária no Conselho Universitário, com mandato de 01 (um) ano a partir de 17 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANIR ALVES SOARES



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 20/01/2023, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0957915** e o código CRC **CF9A4C8B**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.010181/2020-37

Interessado: Secretaria do Conselho Universitário

Prezados,

A Divisão de Legislação e Normas encaminha os presentes autos eletrônicos, com a portaria assinada e publicada da forma determinada, para providências.

Atenciosamente,

KENNIA CHRISTINA PORTO BARBOSA ANDRADE
Assistente em Administração



Documento assinado eletronicamente por **Kennia Christina Porto Barbosa Andrade, Servidor (a)**, em 23/01/2023, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0959489** e o código CRC **27533351**.

Referência: Processo nº 23086.010181/2020-37

SEI nº 0959489